Anno de 1846. Terça feira 30 de Junho. Anno XXII N. 141.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Crescente a 2 as 3 horas e 9 minutos da manhãa.
Lua cheia a 9 a 1 hora e 15 minutos da tarde.
Mingoante a 16 as 4 horas e 17 min. da manhãa.
Lua nova a 23 as 3 horas e 27 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras no meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 h. e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 h. e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda ✠✠ SS. Pedro e Paulo, app. S. Cyro e Cassio.
30 Terça S. Marçal aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
1 Quarta S. Theodorico, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
2 Quinta S. Othon, aud. do J. de orphãos, e do J. municipal da 1. vara.
3 Sexta S. Jacintho, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
4 Sabbado S. Izabel, aud. do J. do civel da 1.ª vara, e do J. de paz do 1.º dist. de t.
5 Domingo S. Athanazio.

CAMBIOS NO DIA 30 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 350 réis por franco.
» » Lisboa 105 % premio por mez.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

Ouro—	Onças hespanholas.	31$500	a	32$000
»	Moedas de 6$400 vel.	16$600	a	16$800
»	» de 6$400 nov.	16$200	a	16$400
»	» de 4$000...	9$000	a	9$200
Prata—	Patacões.	1$990	a	2$000
»	Pesos columnares.	1$990	a	2$000
»	Ditos Mexicanos.	1$960	a	1$980
»	Miuda.........	1$760	a	1$800

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DO CORRENTE.

(*Conclusão.*)

Officio—Ao commandante das armas, scientificando-o de haver concedido dous mezes de licença registrada á Procopio Alves de Oliveira, segundo cadete do segundo batalhão de artilharia á pé.

Dito — Ao mesmo, intelligenciando-o do indeferimento do requerimento, em que João Cavalcanti d'Albuquerque Bello, primeiro cadete primeiro sargento do segundo batalhão de artilharia á pé, solicitava tres mezes de licença com vencimentos, para ir as Alagôas.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando-se sciente de ter S. S. mandado pôr á disposição do commandante das armas as chaves dos dous armazens, que ficão no fundo do quartel da extincta companhia dos operarios engajados, e que está destinado para aquartelamento do segundo batalhão de artilharia á pé.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, validando a arrematação, á que, pelo preço de 800$000 rs., procedeo-se ante aquella repartição, do rendimento da barreira da ponte do Bujary.

Dito—Ao commissario-pagador, ordenandoque, nos termos da sua informação de 12 deste mez, e acontar do 1.º de julho p. futuro, desconte nos soldos do brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira, pelas suas contribuições ao monte pio geral dos servidores do estado, a quantia de 30$000 rs. por quartel.—Participou-se ao secretario do monte pio geral dos servidores do estado.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, approvando o contrato, por que Manoel Nunes de Mello obrigou-se á conduzir para o Ceará em o patacho *Belleza-do Sul*, e ao frete de 4$000 rs. por barril, a porção de polvora da fabrica nacional, que tem de ser remettida para aquella provincia.

Ditos—A's camaras municipaes do Recife e Olinda, indagando, se já enviárão á secretaria do imperio a copia da acta da eleição, a que, para dous senadores, se procedeo, ha pouco, em os respectivos collegios; ordenando, que, se o tiverem feito, declarem a data, em que o fizerão, e porque via, e, no caso contrario, o motivo de uma tal omissão: e exigindo com urgencia uma segunda via da mencionada copia, para transmitti-la a referida secretaria.

Dito—Ao delegado do termo do Páo-d'Alho, significando, que, como supplente do juiz de paz daquella villa, póde tomar conta da respectiva vara, sem prejuizo do seu exercicio na delegatura; porque, nos termos do artigo 30 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, he possivel, que um individuo occupe ao mesmo tempo esses dous cargos.

Portarias—Demittindo a Ignacio Francisco da Penha de segundo supplente do subdelegado do primeiro districto da cidade da Victoria, e a José Feijó de Mello do primeiro do do segundo da Escada.—Forão substituidos: — este por Antonio Feijó de Mello, e aquelle por Claudino José de Almeida Lisbôa: e participou-se ao chefe de policia interino.

Ditas—Nomeando supplentes do subdelegado do primeiro districto da cidade da Victoria: — em primeiro lugar, a Zacarias Rodrigues de Souza; em terceiro, a Gervasio Eugenio Simões; em quarto, a João Antonio de Miranda; em quinto, a José Maria Bandeira de Mello; em sexto, a Mathias Carlos de Araujo Meciel; e para terceiro do subdelegado do segundo districto da Escada a Manoel Carneiro Leão. — Participou-se ao chefe de policia interino.

IDEM DO DIA 17.

Officio—Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo, represente ao tribunal do thesouro ácerca da necessidade, feita sentir pelo inspector da alfandega, de augmentar-se a quantia, que, no corrente anno financeiro, foi arbitrada para as despezas da rubrica *porcentagem*, em a mesma alfandega. — Participou-se ao inspector da alfandega.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, scientificando-o de ter resolvido, de conformidade com informação sua, e do engenheiro em chefe das obras publicas, que se estabeleça uma unica barreira no oitavo lanço da estrada do Páo-d'Albo, com a taxa autorisada pela lei do orçamento provincial vigente.

Dito—Ao juiz de direito do crime da comarca da Boa-Vista, dando-se por inteirado de haver S. mc. chegado áquella comarca, e entrado no exercicio do seu cargo á 5 deste mez.

Dito—Ao juiz municipal de Santo-Antão, declarando-se sciente de ter S. mc. tomado conta da respectiva vara criminal, em consequencia de haver vindo o seu proprietario servir na relação, á chamado do presidente della.

Dito—Ao chefe da legião da guarda nacional do Páo-d'Albo, inteirando-o d'haver a respectiva camara municipal declarado á presidencia, que ia dar as convenientes ordens, para ser quanto antes comprado e fornecido o livro, que S. mc. requisitou para a mesma legião, e que já não foi entregue, por não o haverem para alli levado as pessoas, á que o tem encommendado o seu procurador; e bem assim o que se pedio para a secção de batalhão da Gloria do Goitá.

Dito—Ao commandante superior interino da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, scientificando-o d'haver approvado a proposta, que, para officiaes do primeiro batalhão da respectiva primeira legião, acompanhou o seu officio de 16 do corrente.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, ordenando, mande dispensar de todo o serviço do respectivo quarto batalhão o amanuense da secretaria da presidencia, João Policarpo dos Santos Campos.

IDEM DO DIA 18.

Officio—Ao Exm. ministro brasileiro em Londres, accusando recebido um maço de laminas de puz vaccinico.—Transmittirão-se as laminas ao presidente do concelho geral de salubridade.

Dito—Ao desembargador juiz relator da junta de justiça, transmittindo, afim de serem submettidos a julgamento final, os processos dos soldados do quarto batalhão de artilharia á pé, João José Francisco, Joaquim José, e Manoel Alves dos Santos.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, determinando, faça receber nos respectivos cofres as quantias, que, na rasão de 30$ rs. por quartel, e a contar do 1.º de julho proximo futuro, forem descontadas dos soldos do brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira, pelas suas contribuições ao monte pio geral dos servidores do estado.—Participou-se ao commissario-pagador.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, declarando, que d'ora em diante, quando se reexportarem bebidas espirituosas de producção estrangeira, o deposito da importancia dos direitos, que deverião ellas pagar, se aqui fossem consumidas, deve ser feito em lettras seguras, resgataveis, ou pagaveis no dia do seu vencimento, conforme for, ou não, apresentado, dentro do prazo marcado pelo §2.º do artigo 8.º do regulamento, que, a 27 de janeiro de 1845, a presidencia expedio para a arrecadação dos mesmos direitos, o documento comprobatorio de se haver realisado a reexportação; e não em dinheiro, como determina o citado regulamento, que, nesta parte, revoga, em attenção ao que representárão os negociantes desta praça acerca dos inconvenientes, que de um tal systema provinhão.

Dito—Ao mesmo, ordenando-lhe, que mande adiantar os soldos, que tem de vencer o destacamento policial do Brejo nos mezes de julho e agosto futuros, e pagar 192,920 rs. a Bartholomeu Francisco de Souza, pela importancia dos medicamentos, que pelo corpo de policia se lhe comprárão para a ambulancia, que acompanhou o destacamento, que marchou para a comarca da Boa-Vista. — Participou-se ao commandante geral do corpo de policia.

Dito—Ao inspector interino do arsenal de marinha, significando, que as despezas com os soccorros, que o mesmo arsenal deve prestar ás embarcações, que estiverem em perigo, devem ser feitas de conformidade com o parecer, que, acerca do conteúdo em seu officio de 6 deste mez, deo o inspector da thesouraria de fazenda no que por copia lhe remette.

Dito—Ao mesmo, validando o contrato, por que José Antonio de Magalhães Basto se obrigou á fazer pôr no porto do Rio-Grande-do-Norte mil alqueires de farinha de mandioca; e determinando, dê suas ordens, afim de que parta quanto antes para alli o navio, que tem de levar a mencionada farinha.—Officiou-se á respeito ao presidente do Rio-Grande-do-Norte.

Dito — Ao presidente do concelho geral de salubridade, declarando, que conceda ao respectivo continuo e porteiro a gratificação de 10$ rs. mensaes, que propõe, lhe seja abonada pelo accrescimo de trabalho, que sobre elle vai recahir; e que providenciará ácerca do conteudo em a primeira parte do officio, em que fez semelhante proposta.

Dito — A' camara municipal desta cidade, accusando remessa de 18 officios de secretarios de collegios eleitoraes, com as authenticas das actas da eleição, á que nelles se procedeo para dous senadores.

IDEM DO DIA 19.

Officio — A' camara municipal do Recife, ordenando, que faça duas apurações dos votos para a eleição dos dous senadores por esta provincia: uma com os dos eleitores, declarados nullos pela camara dos deputados, e outra com os dos que forão eleitos em consequencia d'essa declaração; determinando, que em nenhuma d'ellas conte com a votação do collegio, que na villa do Pao-d'Alho se reunio em uma casa particular; e recommendando, que tome essa votação em separado, para menciona-la no fim da acta geral, que, com todos os documentos a este objecto relativos, tem de ser levada ao conhecimento do senado.

IDEM DO DIA 20.

Officio — Ao commandante das armas, inteirando-o de haver concedido tres mezes de licença, para continuarem seus estudos, a Francisco de Faria Lemos, e Manoel de Faria Lemos, soldados voluntarios do segundo batalhão de artilharia á pé; com condição de, dentro d'esse tempo, obterem uma outra licença do governo imperial.

Dito — A' camara municipal do Recife, exigindo, á fim de, nos termos do § 10 do cap. 9. das instrucções de 26 de março de 1824, serem transmittidas á secretaria de estado dos negocios do imperio, a lista geral da apuração dos votos para os dous senadores por esta provincia, e toda a correspondencia, á mesma eleição relativa.

IDEM DO DIA 22.

Officio—Ao commandante das armas, recommendando a execução do imperial aviso de 13 de maio proximo findo, que manda dar baixa ao segundo sargento do 2.º batalhão de artilharia á pé, Candido de Souza Barboza. — Participou-se ao Exm. vice-presidente das Alagoas, por cujo intermedio foi o aviso recebido.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando, que, para serem alfandegados os trapiches e armazens particulares, de que trata em officio de 20 deste mez, preciso he, que os seus proprietarios, ou locatorios para isso obtenhão licença do governo imperial.

Dito — Ao mesmo, determinando, mande abrir assentamento de praça ao corneta João Jacintho Fernandes Moura, que fôra engajado para servir no primeiro batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, e cuja filiação lhe transmitte.— Participou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, validando os contratos, por que Vicente Ferreira Marinho, sob fiança de Manoel Figueirôa de Faria, e Firmino Theotonio da Camara Santiago, sob a de José Duarte Rangel, encarregárão-se da illuminação publica; o primeiro, em Olinda, e o segundo, na povoação dos Afogados: e dando-se por inteirado de haver Smc. marcado novo dia para a mesma illuminação nesta cidade, por não terem apparecido licitantes á ella.

Dito — A' camara municipal do Recife, recommendando, tome em consideração as medidas, que, para o melhoramento da matança do gado neste bairro, e do da Boa-Vista, propõe o presidente do concelho geral de salubridade no officio, que lhe remette. — Participou-se ao presidente do concelho geral de salubridade.

Dito — A administração dos estabelecimentos de caridade, determinando, mande receber e tratar no respectivo grande hospital um Inglez louco, que por parte do commandante geral do corpo policial lhe fôr apresentado; e bem assim todos os enfermos, que d'ora em diante lhe forem remettidos pelo mesmo commandante geral, ou pelo chefe de policia. — Participou-se ao commandante geral do corpo de policia.

INTERIOR.

Rio-de-Janeiro.

CONCLUSÃO

DO DISCURSO, QUE EM A CAMARA DOS DEPUTADOS, NA SESSAÕ DE 20 DE MAIO PROXIMO PASSADO, POR OCCASIAÕ DA DISCUSSAÕ DO VOTO DE GRAÇAS, PRONUNCIOU O SR. FERRAZ.

Ainda a discussão do senado, que, ha pouco tempo, houve sobre a dissolução desse gabinete mais uma prova nos forneceo disto mesmo.

Peço a camara licença para lêr alguns topicos dos discursos do nobre ministro da fazenda e marinha, e do nobre ex-ministro do imperio. Disse o primeiro: — Recebi ordem directa de S. M., para louvar ao chefe e mais officiaes da esquadra. — Disse isto ao nobre ex-ministro, elle mostrou-se um pouco agoniado. Lembrou-me, porem, que poderia ser, que a ordem não tivesse sido expedida, e eu disse ao concelho dos ministros, que, qualquer que fosse a desintelligencia, eu tomaria as ordens de S. M.; que, se o motivo da resolução do nobre ex-ministro era esta ordem, sobre ella receberia tambem as ordens de S. M...... — Cumpre-me todavia notar, que a ordem foi expedida desde o momento, em que S. M. m'a transmittio de viva voz em cima do tombadilho da fragata.

Disse o nobre ex-ministro do imperio: — A' vista desta declaração, firme na crença de que a dignidade Imperial tinha sido menoscabada na minha pessoa, como ministro da corôa, embora outra *pessoa* entendesse o contrario.......

FOLHETIM.

A LEÔA. (*)

POR **Frederico Soulié**.

PRIMEIRO VOLUME.

XII.

PRISMA DE AMOR.

Foi ainda mais triste o seguinte dia. Quando madama Thoré perguntou por Carlos, com quem queria fallar, soube, que havia sahido muito cedo, e tão cedo, que não recebêra uma carta, que foi entregue a sua mãi, e em cujo subrescripto reconheceo ella a lettra de Amab. Verdade he, que nada tinha de extraordinaria essa sahida matutina: Carlos vivia em inteira liberdade. Excepto o assatico officio de bufo, que elle havia aceito, era um rapaz leal, que trabalhava com zelo, que não se endividava, e se governava com bastante ordem, para que a mãi fechasse os olhos a pequenas irregularidades, que elle algumas vezes tomava a liberdade de commetter, e que cuidava muito em ter occultas.

A tal proposito, cumpre dizer, que ha gente, que blatera altamente contra a hypocrisia dos mancebos, que enganão os pais em certas pequenas faltas, e nos mais fortes termos qualificão de impudentes esses enganos, e deplorão o futuro, que aguarda esses desaventurados. Madama Thoré não era desse parecer: se não achava ser uma excusa das faltas do seu filho o cuidado, que elle punha em encobri-las, via nisso, ao menos, um testemunho de respeito e submissão.

Talvez em outras familias visse ella alguns desses rapazes progressistas, que, insolentes, discutem com seus pais o direito, que elles teem, de dormir fóra, de endividar-se, de levar vida alegre; em quem a franqueza do vicio he um vicio de mais; almas corruptas, sobre as quaes a familia não tem mais acção, porque não a respeitão mais quanto baste para engana-la, entendendo, que lhes deve tolerar o escandaloso procedimento.

Sabia, pois, madama Thoré das fugidas do filho, e em qualquer outra circumstancia, essa sahida não a teria assustado. Mas ha dias, em que tudo toma um aspecto triste e ameaçador: e toda a força de resolução foi precisa a madama Thoré, para não mandar á casa de Amab saber noticias de Carlos.

Estava ella no maior auge da sua inquietação, quando vio chegar o joven pintor. Com effeito, na vespera, como nossos leitores se hão de recordar, Amab havia escripto a Carlos. Nessa carta lhe pedia elle, lhe fosse fallar a toda a pressa; e já dous terços do dia havião decorrido, sem que Carlos tivesse apparecido na officina. Amab, assustado de tal ausencia, vinha saber o que era feito desse mancebo; porque suppunha com alguma rasão, que a vingança de Leona poderia ter arrastrado Carlos a alguma cilada perigosa. Muito serio devia ser esse temor, que obrigava Victor a ir á casa de madama Thoré; porquanto entendia, que Julia poderia attribuir essa visita a uma causa amorosa.

— Pois bem! havia elle dito entre si, se me derem a entender, que he assim, que tomão a minha ida, responderei com tal clareza, que não hajão mais duvidas acerca de minhas intenções.

Por estranha extravagancia, esse amor, que lhe era indifferente, de continuo o preoccupava; causava-lhe um incommodo, um embaraço, de que queria livrar a sua vida.

Veremos o que resultou dessa deliberação, e da maneira, por que elle a executou.

Tivera madama Thoré a força de não mandar á casa do Amab; mas não pôde conter a viva anciedade, que a fez ir ao encontro do pintor, que, sem duvida, ia tranquillisa-la.

Julia tomou essa acção por um acolhimento mais amigavel, com que sua mãi queria reparar a especie de injuria, que havia feito a Victor, e lh'o agradeceo no fundo d'alma.

Victor recebeo essa attenciosa demonstração com triste timidez.

— Estimo muito vê-lo, disse madama Thoré, porque ia mandar á sua casa para.......

— Senhora, interrompeu Victor de prompto, supponho, que ha um objecto, a cujo respeito toda a correspondencia está entre nós acabada; rogo-lhe este favor.

Villon tossio estrondosamente, e esmagou uma penna na carteira.

— Fallaremos á esse respeito com meu marido, disse madama Thoré com bastante frieza; mas eu queria saber, se Vm. tinha visto hoje Carlos.

Victor procurou occultar o abalo, que lhe dava essa pergunta, e respondeo:

— Não, minha senhora, não vi Carlos; e eu havia-lhe escripto, pedindo-lhe, fosse á minha casa.

— Não he esta a sua carta?

— Sim, senhora: e como não recebi resposta, suppunha, que Carlos estivesse incommodado, e vinha saber noticias suas.

Frio mortal gelou o coração dessa mãi, que, sem saber porque, previo horrivel desgraça.

— Que! Vm. não vio hoje Carlos?

— Não, senhora.

— E não tem ideia alguma da causa da sua ausencia?

— Nenhuma, disse Amab embaraçado; porque conhecia, que os seus temores estavão justificados.

— Não ouvio fallar de algum divertimento projectado com os seus amigos? Não suppõe, que elle tenha alguma rasão, ou talvez alguma....... occupação, que o leve longe?

E a maneira, por que madama Thoré pronunciou a palavra — occupação — permittia a Victor toma-la no seu mais lato sentido; era perguntar-lhe, se Carlos não teria sido arrastrado a algum desses encontros, que não teem nome, para se dizer em presença de uma donzella.

Victor o entendeo; e, por querer ganhar tempo, para saber o que era feito de Carlos, respondeo com uma perturbação, que procedia da mentira, que ia dizer, e que madama Thoré tomou pelo embaraço, que elle experimentava em confirmar as suspeitas de uma mãi.

— Póde ser, que elle, como a senhora diz, tenha alguma occupação, que o faça andar por fóra todo o dia....... Todavia, esse não he o seu costume; elle he exacto, e, se o eu achar na officina, como supponho, hei de ralhar com elle.

— Então, Vm. não tem nenhum receio?

— Nenhum; mas preciso delle, e contava acha-lo aqui; e, como já lhe disse, se o achar em minha casa, mandar-lh'o-hei.

Victor levantou-se, como para despedir-se.

Desde que elle entrára, Julia, de olhos pregados no trabalho, não erguêra a cabeça. Para ella, a ausencia de Carlos era um pretexto, de que Victor se aproveitára; sua precipitada retirada era um acto de complacencia, um desses servilismos, com que o amante procura captar a benevolencia de uma mãi. Levantou, portanto, os olhos para Victor em ar de agradecimento. Este, que

(*) Vide *Diario* n.º 140.

O Sr. Gomes dos Santos: — Esta pessoa era o nobre ministro da marinha.

O Sr. Ferraz: — Não; não por certo, e disto o nobre deputado convencer-se-ha pela combinação dos periodos e proposições antecedentes e consequentes.

Ora, em qualquer paiz, onde o systema representativo marchasse regularmente, nenhum homem prudente, nenhum ministro, que conhecesse as suas obrigações, ainda dadas como verdadeiras taes causas, deixaria de occulta-las e tomar sobre si a responsabilidade do facto, para que de nenhum modo ficasse descoberta a corôa; mas entre nós o contrario se dá, nas menores cousas ouve-se um ministro dizer: — O monarcha não quer.

O Sr. Gomes dos Santos: — Isto vem de detrás.

O Sr. Ferraz: — Venha donde vier, a censura cabe a todos: he um erro, he uma falta de dignidade!

Dizia-se, que o ministerio passado abriria uma epoca nova, que os abusos e o arbitrio ião desapparecer; mas o contrario succedeo: maiores abusos, maiores males supportamos.

Elles accusavão os ministerios passados por corromperem as urnas eleitoraes, ou forçarem as eleições, e seguirão aquillo mesmo, que censuravão; e nunca vimos maiores exemplos de violencias e corrupção: recorra se a historia das eleições de senadores e deputados de quasi todas as provincias.

Ainda ha pouco, correo nesta casa um impresso, que attesta o que acabo de dizer. (Mostrou um periodico de Pernambuco, o *Nazareno*).

He terrivel cousa obrigar um partido a aceitar um candidato por mera vontade do ministerio, um candidato, que, sobre não ser conhecido na provincia, sobre não ter nella affeições, não podia representar seus interesses, e se acha tão desacreditado pelo seu máo procedimento como ministro. As vezes o candidato desse ministerio não tinha outra recommendação mais do que ser parente de um ministro! Sobre este ponto farei ainda uma observação, e he que o ministerio, para obrigar a corôa a escolher o seu candidato, rodeava-o na lista triplice de Manoes de Souza; de modo que a corôa, para não escolher pessoas desconhecidas, sem importancia, despidas de instrucção, sem serviço, via-se na necessidade de escolher o candidato do ministerio.

O Sr. Urbano: — Se o nobre deputado conhecesse o Sr. Manoel de Souza exprimir-se-hia de outra maneira.

O Sr. Ferraz: — Que! Eu não me refiro a pessoa alguma; fallei em Manoeis de Souza, para indicar certas incapacidades, ou nullidades, de que se rodeavão os candidatos do ministerio; desta expressão usão os meus comprovincianos, e os habitantes de Minas, para designarem as pessoas de pouca importancia, e destituidas de instrucção..... Mas, eh! não me lembrava agora da provincia de Pernambuco (*risadas*), referia-me ao Rio Grande-do-Norte. O nobre deputado, porém, tem muita rasão; com a sua provincia acaba de dar-se o mesmo. Eu acabo de lêr um impresso, que aqui tenho, que póde ser exagerado; nelle vejo, que o nobre deputado communicava ao seu partido, que se tinha visto na dura necessidade, ou na triste collisão de acceitar certo candidato, por causa do seu grande protector, e não era possivel deixar de fazer a sua vontade; que assim o ministerio passado lhe tinha á força obrigado a acceitar esse candidato. Disse, que podia ser exagerado este impresso; mas o facto existe, cartas circulão por toda a parte neste sentido, e o nobre deputado o não póde negar.

O Sr. Urbano: — Vio-as, e continha isto, que está no impresso?

O Sr. Ferraz: — Não erão do mesmo teor do impresso; mas declaravão a collisão, em que se virão alguns nobres deputados, a violencia do ministerio em obriga-los a acceitarem essa candidatura.

O Sr. Urbano: — Então mostre-as.

O Sr. Ferraz: — Não me he hoje possivel; porque não parão em minha mão; mas os nobres deputados não o negão. Nem só essas cartas se mostrão: outras alguem tem visto, alguem tem apresentado para provar essa protecção, abusando assim de uma tão alta confiança.

Vamos a outro ponto. Dizia-se, que os ministerios, que existirão anteriormente ao de fevereiro de 1844, tinhão grande fome de arbitrio: no emtanto, nenhum houve, que tanta fome houvesse mostrado como o ministerio passado. A si tomava tudo: já as decisões sobre a validade das eleições das camaras municipaes, e juizes de paz; já a interpretação do acto addicional sobre a questão da maioria dos dous terços das assembléas provinciaes, isto he, se os dous terços erão de todos os membros, de que se compõe a assembléa provincial, ou unicamente dos membros presentes. Tudo era arbitrio! desprezava inteiramente o corpo legislativo. Na execução das leis, o mesmo arbitrio. Decretou a camara uma lei de contas, e foi apresentada? Não: o ministerio não queria prestar contas, e até dizia-se no relatorio, que era isso impossivel!

A camara sabe, que se fazia o orçamento; mas, apezar disso, o governo queria uma prorogação do anterior por seis mezes, e no emtanto sessões inteiras esterilmente consumião se.

O corpo legislativo houve por bem, que fossem reintegrados os desembargadores Belmonte e Tavares, cujas aposentadorias não forão approvadas: o ministerio negou-se a isto, e só esse artigo da lei teve execução, ha poucos dias, pelo ministerio actual, depois que aqui reclamei contra um tal procedimento. Honra ao ministerio actual pelo respeito, que mostra ás decisões do poder legislativo.

Ha ainda outro ponto, sobre o qual reclamo a attenção da camara: o ministerio passado decidio, que os discipulos de uma escola homœopathica podião ser admittidos a fazer exame nas academias de medicina, onde não se admitte ninguem a esses exames, não tendo seus titulos academicos. Este arbitrio he inteiramente contrário á legislação existente.

Ainda muitas outras cousas poderia eu dizer; mas chamarei a attenção da casa sobre o seguinte facto. A lei do 1.º de dezembro de 1841 mandou organisar o quadro do exercito: na execução desta lei injustiças forão commettidas. Para remediar, o corpo legislativo approvou uma resolução, autorisando o governo a attender ás reclamações, que se apresentassem dentro do espaço de 6 mezes: como foi executada esta lei? Quem he militar he que póde conhecer os males, que produzio a execução desta medida, o abuso desta autorisação. Nos ultimos dias, em que expirava o prazo de seis mezes, sahio um decreto, mandando, que o supremo tribunal militar attendesse a todos os que nas ultimas inspecções de saúde fossem julgados capazes de servir; considerou-se como ultima inspecção de saúde qualquer, que tivesse sido feita em qualquer época, e assim todo o mundo entrou para a primeira classe, excepto aquelles officiaes, que, estando nas provincias, não podião saber da disposição desse decreto, e que não tinhão passado por inspecções; muitos dos quaes teem bastantes serviços, estão aptos para continuarem a servir, e só passárão para a terceira ou quarta classe pelo facto de se terem envolvido em commoções politicas. E tão ás cêgas andou o governo, que, poucos dias depois, houve de reformar um official, que tinha passado para a 1.ª classe, não obstante os seus crimes! Eis uma medida, que vai causar um transtorno extraordinario, e um augmento de despeza, que ainda bem se não póde calcular. Eis como esse ministerio procedeo na execução dessa lei, entretanto que censurava o ministerio passado.

Na organisação dos regulamentos, não attendia o ministerio passado as leis existentes: lá está o regulamento dos correios, que revogou disposições de muitas leis e até da constituição, e onde o poder executivo reservou para si o alterar as respectivas imposições e taxas, quando julgasse conveniente, sem autorisação do poder legislativo.

Ultimamente, não poderei deixar de, como amigo da imprensa, reclamar a attenção da casa sobre o regulamento, que confere um privilegio exclusivo á typographia nacional. Este regulamento não só violou a lei, que lhe deo existencia, mas ainda estabeleceo um monopolio terrivel contra tudo. He esta uma medida inteiramente contraria aos interesses do paiz e á liberdade de industria (lê o regulamento.)

O artigo 35 da lei do orçamento vigente autorisou o governo a expedir o regulamento preciso para fazer effectivo o privilegio de impressão das leis, etc., da typographia nacional, para serem vendidas em collecções. O privilegio, pois, era para as collecções. O que fez o governo? Estendeo o privilegio a tudo; prohibio a impressão dos actos em separado; prohibio a impressão das leis nos periodicos, que não fossem officiaes ou autorisados para esse fim; prohibio a impressão por inteiro em obras scientificas, permittindo apenas a sua citação, ou extracto incidentemente, *per accidens*!!

Que beneficio! As leis, pois, d'ora em diante não poderão com facilidade chegar ao conhecimento do povo; ninguem poderá imprimir d'ora em diante qualquer lei com sua analyse e commentarios, o que tão util e de mister he; sómente os periodicos officiaes, ou favorecidos pelo governo poderão imprimir as leis, decretos e as decisões do governo!!... A analyse deste regulamento conduzir-me-hia a muito; mas.....

Sr. presidente, acabão de soar 3 horas ... A camara se acha fatigada, e não posso, portanto, levar ao fim o meu discurso: muito ainda tenho que dizer, não só pelo que toca a violencias commettidas pelo ministerio, ao exclusivismo, que tomou por systema, em proveito de seus parentes e amigos, ao arbitrio da substituição do papel moeda, aos desperdicios, á prostituição das graças, e a outros muitos objectos; mas ainda pelo que diz respeito ao nenhum melhoramento, que durante o espaço de 27 mezes tiverão os negocios a seu cargo: guardar-me-hei, porém, para outra occasião.

O Sr. Rebouças: — Justamente.

O Sr. Ferraz: — E sinto ter incommodado ao nobre deputado: tinha elle todo o direito de retirar-se.

Não posso, á vista do que disse, Sr. presidente, votar pelo voto de graças, tal qual se acha redigido.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Não posso por mais tempo ser mudo espectador do desregimen policial desta comarca: e me julgaria em peccado, se não revelasse, ou antes, se não juntasse o meu brado aos que se levantão diariamente para protestar contra a perseguição feroz, que exerce a policia de Páo-do-Alho sobre tudo, quanto he digno de respeito e protecção. Já não são unicamente as pessoas, que gemem sob a brutalidade desses bandoleiros, a que, por escarneo, dão a qualificacão de autoridades praieiras; as proprias cousas resentem-se de sua maligna influencia, e deperecem, por seus infernaes cuidados

A agricultura, que nos sustenta, e que nos enriquece, mereceo sempre o maior cuidado das leis e a protecção mais assignalada de todos os governantes: animada pelas administrações anteriores, protegida pela força publica, essa grande fonte da prosperidade nacional caminhava desassombrada nesta provincia, e promettia aos Pernambucanos um seguro recurso contra a miseria publica; mas veio o Sr. Chichorro, e com elle todos os delirios de sua policia fazer-nos sentir, que um genio máo póde influir sobre as cousas ainda as mais estaveis. A vingança dessa gente brutal sóbe á um tal ponto, que exerce os seus fataes estragos, até sobre os objectos, á quem a rasão, o bem publico e a consciencia mandão tributar serio respeito: infame canibalismo!

Não contentes os policias de Páo-do-Alho de haverem insultado o Sr. do engenho—Ramos—, arrastado-o perante o tribunal criminal, onde foi reconhecida e proclamada a sua innocencia; não satisfeitos de terem cercado e varejado a sua casa, prendido os seus escravos, interrompido os seus trabalhos agricolas, causando-lhe incalculaveis prejuizos, ainda hoje pretendem colloca-lo na impossibilidade de tirar as vantagens, que são reservadas áquelles, que lavrão a terra! Tendo esse digno cidadão vastas plantações, para as quaes lhe não póde bastar a fabrica, que possue, lança mão dos serviços de pessoas livres, que lhe offerecem os seus trabalhos, pela certeza do bom acolhimento e pontualidade na paga. Este procedimento, aproveitando ao proprietario, utilisa áquelles, que achão nelle um meio seguro de ganhar a subsistencia, e moralisa a população, libertando muitos individuos da ociosidade, quasi sempre fonte impura de vicios e crimes: e uma policia bem intencionada, longe de perturbar uma obra tão meritoria, deveria prestar todo o favor e animação ao proprietario, que assim procede; mas a desta comarca, antepondo a vinga e a malignidade ao dever, satisfaz os seus odios com a oppressão da agricultura e a animação dos crimes. Sob pretextos miseraveis, ou, para melhor dizer, sem motivo algum, prende e persegue aos individuos, que o proprietario do engenho—Ramos—tem occupados; ostenta nesses actos de pura barbaridade o apparato reservado á perseguição e punição dos grandes crimes; conserva em perenne assedio a casa e terras daquelle cidadão, e até vai arrancar das mãos do homem laborioso, no campo, o instrumento, que attesta a sua repugnancia á ociosidade!

Vendo taes loucuras, Srs. Redactores, muitas vezes pergunto, se temos leis, e se temos autoridades incumbidas da observancia dessas mesmas leis? Alguem me responde—sim—; mas eu, que observo os factos, digo, que póde ser, que existão leis, porém nego a existencia de autoridades, á quem cumpre observa-las e faze-las observar; digo que o actual regimen só se distingue por actos de depredação e vandalismo; digo que a policia, em geral, e particularmente a da minha comarca, só tem uma missão:—a de promover os crimes e perturbar a tranquillidade publica; digo, finalmente, que he infeliz todo o cidadão, cuja fortuna he susceptivel de mover a attenção da horda de famelicos, que se eregirão em mandões.

Pedindo lhes a inserção destas breves linhas, Srs. Redactores, penso ter cumprido um dever como cidadão, e observado um preceito como christão. Deos me queira pôr a abrigo da sorte, que tem experimentado a maior parte dos homens grados do lugar, que habito. Sou, etc.

K...

Publicação a pedido.

Illm. Sr. — Passo ás mãos de V. S. os inclusos officios, que me dirigirão os officiaes do 1.º batalhão da guarda nacional da legião de meu interino commando: capitães, Ignacio Francisco da Penha, Felix Ferreira de Moraes; tenentes, Luiz de Andrade Lima, Manoel Ferreira de Moraes; e alferes, Miguel Bezerra de Vasconcellos, Antonio de Hollanda Cavalcante e Antonio Jorge Guerra, solicitando, em seus supracitados officios, por intermedio deste commando, demissão dos postos de suas patentes, como V. S. verá dos mesmos officios; assim como, desejando eu tambem compartilhar em iguaes sentimentos com os meus companheiros officiaes nas demissões, que pedem, tenho igualmente de a solicitar, por intermedio de V. S., que terá a bondade de levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia minha demissão; o que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S., para sua intelligencia.

Deos guarde a V. S. Engenho Cachoeira, 14 de março de 1846. — Illm. Sr. Manoel Thomé de Jesus, commandante superior da guarda nacional do municipio da cidade da Victoria. — *Luiz Martins Pereira Monteiro*, major e chefe interino da 1.ª legião.

— *Illm. Sr.* — Chegando ao meu conhecimento a reforma, que acaba de ser proferida pelo Exm. Sr. presidente da provincia na pessoa de meu commandante, o tenente-coronel do 1.º batalhão, Manoel Duarte Costa, e sympathisando eu com os seus nobres sentimentos, desde já tomo a deliberação de solicitar do mesmo Exm. Sr. presidente, por intermedio desse commando, demissão do posto, que ora exerço; protestando, todavia, de minha parte obdiencia e adhesão ao throno de S. M. I. e ás instituições, que constitucionalmente nos regem.

Deos guarde a V. S. Cidade da Victoria, 12 de março de 1846. — Illm. Sr. Luiz Martins Pereira Monteiro, major commandante do 1.º batalhão da guarda nacional da cidade da Victoria. — *Ignacio Francisco da Penha*, capitão da 5.ª companhia do mesmo batalhão.

— Iguaes officios forão dirigidos pelo tenente Luiz de Andrade Lima e alferes Miguel Bezerra de Vasconcellos.

— *Illm. Sr.* — Nesta data acabo de receber, com o maior desprazer, a despedida, que me fez o meu commandante o tenente-coronel Manoel Duarte Costa, em seu officio de hoje datado, pela entrega, que acaba de fazer, do commando do batalhão, por motivo da reforma, que lhe foi pronunciada pelo Exm. Sr. presidente da provincia; e certamente, tendo eu acceitado o posto, que ora exerço, fundando-me tão sómente nos desejos, que me assistião, de servir com o referido meu commandante, tenho, portanto, de exigir do mesmo Exm. Sr. presidente, por intermedio desse commando, minha demissão, dando-me, por conseguinte, desde já por demittido: o que assim tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S., para seu conhecimento.

Deos guarde a V. S. Engenho Ronda, 12 de março de 1846. — Illm. Sr. Luiz Martins Pereira Monteiro, major commandante interino do 1.º batalhão da guarda nacional da cidade da Victoria. — *Felix Ferreira de Moraes*, capitão da 2.ª companhia do mesmo batalhão.

Illm. Sr. — Não foi com menos contentamento, que recebi, como despedida, o officio, que me dirigio o tenente-coronel reformado Manoel Duarte Costa, com data de hoje, communicando-me a entrega, que fez, do commando do batalhão ao seu successor, o cidadão Virginio Carneiro Leão; e não me convindo, pois, continuar por mais tempo no serviço da guarda nacional, tenho nesta data de solicitar do Exm. Sr. presidente da provincia, por intermedio de V. S., demissão do posto de minha patente: o que me cumpre communicar a V. S., para seu conhecimento.

Deos guarde a V. S. Engenho Ronda, 12 de março de 1846. — Illm. Sr. Luiz Martins Pereira Monteiro, major commandante interino do 1.º batalhão da guarda nacional da cidade da Victoria. — *Manoel Ferreira de Moraes*, tenente da 5.ª companhia do mesmo batalhão.

— *Illm. Sr.* — Acabo de receber nesta data o officio, que me dirigio o Sr. tenente-coronel Manoel Duarte Costa, communicando-me a reforma, que lhe foi proferida pelo Exm. Sr. presidente, deixando, por conseguinte, de continuar no commando do batalhão; tenho, portanto, de declarar a V. S., que, visto ter o meu respectivo commandante sido injustamente reformado, e não me convindo subjeitar meus sentimentos ao capricho de outro chefe, que tenha de commandar o batalhão, dou-me, portanto, desde o momento, em que recebi sua participação, por demittido do posto de minha patente; podendo todavia V. S. dignar-se solicitar do mesmo Exm. Sr. presidente da provincia, por intermedio do Illm. Sr. commandante superior, minha demissão: o que assim me cumpre communicar a V.S., para seu conhecimento.

Deos guarde a V. S. Quartel na Serra-Grande, 12 de março de 1846. — Illm. Sr. Luiz Martins Pereira Monteiro, commandante interino do 1.º batalhão da guarda nacional da cidade da Victoria. — *Antonio de Hollanda Cavalcante*, alferes da 4.ª companhia do mesmo.

Igual officio dirigio o alferes da 4.ª companhia, Manoel dos Prazeres Mello.

— *Illm. Sr.*— Agora mesmo acaba de ser reformado, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, o meu comman-

---

estava prestes a sahir, á esse olhar, suspendeu-se, como que hesitou, e tornou a sentar-se, decidido nesse momento a pôr em execução o seu plano de conducta a respeito de Julia. Foi então tambem, que madama Thoré se lembrou, que essa visita para ella e para a filha tinha grandes difficuldades: assentou de levar a conversação para longe dos pensamentos, que podião occupar a ambos, e disse a Victor:

— He para algum novo quadro, que Vm. necessita de Carlos?

— Não, senhora, não tenho ainda tantos trabalhos, que seja obrigado a empregar os meus discipulos, e só aos grandes mestres cabe desdenhar certos pormenores de suas obras, para confia-los á mãos menos habeis do que as suas.

— Todavia, o senhor sem duvida prepara alguma nova composição?

— Eu trabalho sempre, respondeo Amab, accentuando as palavras; ha muito que fazer, para vir a ser um grande artista.

— Não o he Vm. já?

— Oh! não, minha senhora, exclamou Victor com calor, e como quem se lançava n'uma via, cuja barreira se lhe havia aberto. He por outros trabalhos, outros esforços que não os meus, que se chega á essa alta nomeada, a essa potente posição, que he a corôa dos artistas. Para ser digno desse nome de grande artista, convem ter o animo de sacrificar-lhe o repouso, a saude,......... a vida, se he preciso.........; ainda mais do que isso, as mais gratas esperanças, a ventura sonhada, que nos sorri ao despertar. Quando se quer a gloria, he necessario esquecer a fortuna, quasi que desertar da familia, quando se tem a ventura de a possuir; a vida de um artista he uma perpetua lucta, uma continua abnegação: são estudos incessantes, viagens longinquas, que devorão os annos da mocidade, que outros os dedicão aos prazeres.

— Mas tambem quando um homem volta, he feliz, disse madama Thoré, que procurava penetrar os sentimentos de Amab.

— Sim, minha senhora, feliz, quando acha uma familia, a quem póde dizer: « Eis-aqui a gloria, que trago em cambio do pezar, que causou a minha ausencia.

Não póde madama Thoré enganar-se ácerca da intenção, que Victor punha em suas palavras. Não havia duvida, que Amab desejava, que ellas tivessem um sentido particular para aquella, que o ouvia. Era como uma explicação de seus sentimentos e projectos. Madama Thoré quiz, que essa explicação fosse tão completa, como Victor o podia desejar; e disse-lhe com abalada voz:

— Mas a ternura da propria familia não he a unica, á quem se possa offerecer a gloria.

A' estas palavras Julia poz-se a tremer, Victor agitou-se na cadeira a faze-la gemer, e madama Thoré esperou. Não respondeo Victor immediatamente, tão admirado ficou da entrada, que lhe davão. Em fim tomou animo e respondeo:

— Não sou tão vaidoso, que acredite poder inspirar uma affeição bastante viva.........., para ser assaz paciente......... e esperar......... uma volta incerta......... talvez.

Julia abafava: custava-lhe a respirar......... Victor continuou:

— Porque, a ser possivel, que alguem se contentasse com o pouco, que valho, crê Vm., minha senhora, que eu seja tão tolo, para esperar, que essa affeição resista a ausencia......., pois que em breve hei de partir? Que póde a lembrança de um pobre artista vagabundo contra as homenagens, contra as ternas solicitações de tudo, quanto rodeia essa affeição deixada atrás? Seria expô-la a uma lucta bem duvidosa. E na volta, accrescentou elle com um suspiro, achar-se-hia provavelmente logrado.

Julia encarou-o, e só abaixou os olhos ao olhar severo, que lhe lançou a mãi. Victor proseguio:

— Não digo, que tenha elle o direito de se queixar do olvido, com que o tratassem. Que se póde dever a quem faz promessas, que talvez não cumprirá? Póde-se contar com um coração, que prefere as incertezas de uma carreira brilhante, mas arriscada, á ventura, que lhe entra pela porta dentro? Pela minha parte, minha senhora (aqui perturbou-se a voz de Victor), se me fosse jamais dado esperar, que alguem me promettesse semelhante ternura, julgaria do meu dever declarar-lhe, que não confiasse os sonhos de sua felicidade a um ente caprichoso, extravagante, que vive com o seu pensamento, como com a sua mais chara companheira; que se receiasse de ver perdidas as suas esperanças por um despeito, por uma colera, em que não teria parte alguma; que não pedisse a sua ventura áquelle, que não póde dever-lhe toda a delle; que não approximasse a sua alma delicada e fraca desse espirito de ferro, que, lançado pela ambição, como uma flexa por um arco potente, rasga e quebra tudo o que se lhe oppõe, e algumas vezes se quebra a si mesmo, antes de chegar ao alvo.

Julia tremia a fazer medo á sua mãi, que, decidida a cortar a conversação, disse com supplicante voz:

— Vm. tem talvez rasão; mas Carlos não apparece....... Se Vm. quizesse ter a bondade.......

— He verdade, minha senhora, acudio Victor de prompto, eu vou procura-lo, e prometto-lhe, que o hei de achar.

E sahio. Julia não podia mais respirar. A mãi, toda assustada, disse-lhe baixinho:

— E então! ouviste-o?

— Oh! minha mãi, disse a donzella, dando largas ao coração, como elle he grande e nobre!

— Mas tu então não o comprehendeste, exclamou a mãi pasmada, elle está a partir, e o disse.

— Pois bem! minha mãi, disse Julia com orgulhosa alegria, eu o esperarei.

Quando o incendio tem sufficientemente lavrado, tudo lhe aproveita, até a agoa, que extinguiria um fraco braseiro: o mesmo succede com o amor.

Madama Thoré calou-se; Villon escutava. Tinha Victor fallado sinceramente? Madama Thoré o creo ao principio, e admirava esse homem, que se sacrificava para curar uma ferida, que havia feito sem o querer. Mas, ao ver que tudo isso só tinha feito exaltar mais a paixão de Julia, duvidou, e a si mesmo perguntou, se não tratava com um seductor de superior habilidade. De outra parte, madama Thoré não se entendia com essa lingoagem altiva e sonora de Amab.

Para ella a gloria, a fama, erão sómente palavras ôcas de sentido, e nada entendia dessas sublimidades religiosas, que certos escriptores teem posto em moda, a respeito de arte e de artistas. Comprehendia, que se trabalhasse muito, que, por amor do trabalho, se desprezassem prazeres, até mulher, e, em caso de necessidade, amante; mas isto, no seu estylo, não se chamava sublimes abnegações, ardentes luctas. Para ella um pintor era um pintor; mas não um sacerdote da arte, paramentado nas suas celestes inspirações e missão divina. Não achava isso ridiculo, pois para tanto não conhecia bastante os artistas; mas julgava-o inconsiderado, incerto, e, ao ver a filha enamorar-se dessa lingoagem metaphorica, sentio-se inteiramente desanimada. Lembrou-se, que seu filho a podia illustrar, guiar, e recahio na sua primeira inquietação, ao reparar, que a hora do jantar era passada, e que Carlos ainda não havia apparecido.

(*Continuar-se-ha.*)

te, o tenente-coronel Manoel Duarte Costa ; e desejando eu tambem compartilhar com a reforma, que lhe foi proferida, desde já solicito do mesmo Exm. Sr. presidente da provincia, por intermedio desse commando, demissão do posto, que ora exerço : o que assim o communico, para seu conhecimento.

Deos guarde a V. S. Engenho Tabocas, 12 de março de 1846. — Illm. Sr. Luiz Martins Pereira Monteiro, major commandante interino do 1.° batalhão da guarda nacional da cidade da Victoria. — *Antonio Jorge Guerra*, alferes da 4.ª companhia do mesmo batalhão.

— *Illm. Sr.* — Em consequencia do officio, que me dirigio, com data de 12 do corrente mez, o tenente-coronel Manoel Duarte Costa, relatando-me sua despedida pela entrega, que fez, do batalhão, por motivo da reforma, que lhe foi honrosamente pronunciada pelo Exm. presidente da provincia ; em vista, pois, de seu expendido, e prezando-me eu, na qualidade de official do mesmo batalhão, partilhar da sorte, que lhe coube em semelhante reforma, tenho de significar a V. S., que, não me convindo entrar em nova lucta com os sentimentos d'um outro chefe, de ideias oppostas ás minhas, que tenha de commandar o referido batalhão, nesta data solicito do mesmo Exm. Sr. presidente da provincia, por intermedio de V. S., demissão do posto de minha patente.

Deos guarde a V. S. Engenho-Novo, 16 de março de 1846. — Illm. Sr. Luiz Martins Pereira Monteiro, major chefe interino da 1.ª legião deste municipio. — *Domingos Martins Pereira Monteiro*, alferes da 2.ª companhia do 1.° batalhão da guarda nacional da cidade da Victoria.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 27.............. 11:059$666

Descarregão hoje 30.

Barca—*Thomas-Mellors*—mercadorias.
Brigue—*Sublime*—cebollas.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 27.

Geral..........................	681$685
Provincial.....................	144$791
Diversas provincias............	$
	826$476

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE JUNHO DE 1846, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Continuão as transacções regulares a 26 ½ d. p. 1$ rs.

Algodão — Pequenas entradas.

Assucar — Entradas moderadas, e pequenas vendas a 1$200 rs. por arroba sobre o ferro do branco encaixado, e 1$ rs. do mascavado ; de 2$300 a 2$800 rs. a arroba do branco embarricado e ensaccado, e a 1$550 rs. do mascavado dito.

Couros — Pouco procurados, e são offerecidos de 130 a 135 rs. a libra.

Ago'ardente caxaça — Vendeo-se de 52$ a 55$ rs. a pipa.

Bacalhão — O deposito he de 4,400 barricas, e o consumo limitado.

Carne seca — Existem no mercado 52,000 arrobas, e as vendas forão diminutas de 2$ a 2$400 rs. a arroba.

Farinha de trigo — Não houverão entradas, e o deposito he de 7,000 barricas.

Entrárão depois da ultima revista 7 embarcações, e sahirão 19, existindo hoje no porto 51: sendo 1 americana, 1 austriaca, 33 brasileiras, 2 belgas, 1 franceza, 3 inglezas, 1 napolitana, 3 portuguezas, e 6 sardas.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 27.

Assú ; 29 dias, patacho brasileiro *União*, de 123 toneladas, capitão João Pereira Ramos, equipagem 8, carga sal ; a Gaudino Agostinho de Barros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa pela ilha de S.-Thomé; brigue portuguez *Rio-Ave*, capitão José Rodrigues Dias, carga assucar, tabaco e ago'ardente.

S.-Matheus ; lancha brasileira *Senhora-da-Penna*, capitão Luiz Alves da Cunha, carga sal. Leva 10 escravos do caixa.

Philadelphia ; brigue-escuna americano *Cumberland*, capitão L. Cassan, carga assucar e couros.

Boston; escuna americano *Lochiel*, capitão J. Moynes, carga assucar e couros.

Navios entrados no dia 28.

Camosin ; 60 dias, sumaca brasileira *Emilia*, de 50 toneladas, capitão José Manoel Rodrigues, equipagem 7, carga sola; ao capitão. Passageiro brasileiro, José Antonio Barros, com 1 escravo.

Aracaty; 17 dias, hiate brasileiro *Novo-Olinda*, de 86 toneladas, capitão Antonio José Vieira, equipagem 10, carga sola e couros ; a João da Silva Santos. Passageiros, Manoel José Pereira Braga, Portuguez; Eugenio Amancio Paixão e Silva, com sua familia e 2 criados, D. Izabel Maria de Jesus, com 2 filhos menores, Brasileiros, e 15 escravos a entregar.

Assú ; 32 dias, sumaca brasileira *S.-Benedicto*, de 43 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 7, carga sal ; ao capitão.

Barcelona e Malaga ; 52 dias, e do ultimo porto 30, sumaca hespanhola *Cassimira*, de 195 toneladas, capitão Antonio Matero, equipagem 12, carga vinho, azeite, farinha e mais generos do paiz; a Nascimento Schaeffer & C.ª

Trieste ; 47 dias, escuna suéca *Tedde*, de 135 toneladas, capitão A. G. Silverstolpe, equipagem 11, carga farinha; a N. O. Biber & C.ª

Assú ; brigue brasileiro *Leão*, de 170 toneladas, capitão Antonio Rodrigues Garcia, equipagem 12, carga sal; a Gaudino Agostinho de Barros. Passageiros, José Ferreira da Silva, Francisco Ferreira de Oliveira, Brasileiros, e alguns escravos a entregar. – Vem arribado, e segue para o Rio-de-Janeiro.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro ; polaca hespanhola *Cassimira*, capitão Antonio Matero: carga a mesma que trouxe.

Navio entrado no dia 29.

Assú; 30 dias, sumaca brasileira *Felicidade*, de 70 toneladas, capitão José de Freitas, equipagem 10, carga sal e palha ; ao proprietario Joaquim de Sousa Ribeiro, Passageiros, Manoel José Delgado, João Clementino Serpa, e Luiz Francisco de Jesus, com 1 escravo a entregar.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande-do-Sul ; brigue brasileiro *Mentor*, capitão Joaquim Francisco da Silva, carga sal e ago'ardente. Passageiros, José Vidal, Hespanhol ; Benedicta Pereira de Castro, com 8 escravos a entregar.

Edital.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro publico nacional, n. 107, de 23 de agosto ultimo, manda novamente fazer publico, que do 1.° de setembro de 1846 em diante se principiará a fazer nesta provincia o desconto, de que trata o artigo 5 • da lei de 6 de outubro de 1845, nas notas de 2,000 rs. da 1.ª estampa. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 27 de junho de 1846.

O official-maior,
Ignacio dos Santos da Fonseca

Declarações.

—O escrivão e administrador da mesa de rendas internas provinciaes faz constar a todos os Srs. proprietarios de predios urbanos dos tres bairros desta cidade e povoação dos Afogados, que, não póde presentemente mandar receber em suas casas o importe de seus debitos, como antecedentemente se praticava; pois que esta repartição tem um agente privativo para a cobrança, o qual tem de perceber a multa de tres por cento sobre o valor de seus debitos, se por ventura deixarem de vir pagar na mesa, dentro dos 30 dias marcados na lei, a importancia da decima de suas propriedades do segundo semestre do corrente anno financeiro de 1845 a 1846; e por isso os convida a virem com presteza solver seus debitos, visto estar a concluir-se o citado praso. Recife, 20 de junho de 1846.

José Guedes Salgueiro

—Perante a thesouraria provincial tem de ir á praça, a quem por menos fizer, no dia 5 do proximo mez de julho, as obras da cadeia da villa do Brejo, orçadas na quantia de 7:738,004 rs., já incluidos os 20 por cento a favor do arrematante.

—O abaixo assignado, encarregado do consulado de Portugal nesta provincia, e igualmente d'agencia da companhia brasileira de paquetes de vapor, declara, para conhecimento de quem possa interessar, que o Sr. Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres não he empregado nem naquelle, nem nesta.

Pernambuco, 27 de junho de 1846.

Miguel José Alves.

Avisos maritimos.

— Para Lisboa, com muita brevidade, vai sabir o lindo e muito veleiro brigue portuguez *Sublime*, forrado e encavilhado de cobre: quem no mesmo pretender carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodidades, póde dirigir-se ao seu capitão, João Francisco de Amôr, ou a Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9.

=Para o Aracaty pretende sahir, com a maior brevidade possivel, o bem conhecido e veleiro patacho nacional *Laurentina-Brasileira*, forrado de cobre: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a seu proprietario, Lourenço José das Neves, rua da Cruz, n. 64.

— Para o Aracaty partirá com brevidade o brigue *Fiel*; recebe carga por menos 25 por cento dos fretes regulares do costume : qualquer Sr., que tenha a remetter alguma carga, entenda-se com o proprietario Firmino José Felix da Roza, na rua do Vigario, n. 23.

—Para o Aracaty sai, impreterivelmente até 20 de julho, com a carga, que tiver a bordo, o brigue-escuna *Santa-Cruz*; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a Novaes & C., rua do Trapiche, n. 34.

= Para o Aracaty segue, até 4 de julho, a sumaca *Santo-Antonio de-Padua*, do lote de 76 toneladas, forrada e pregada de cobre: quem pretender carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, armazem, n. 5.

=Para o Assú, com escala pelos Touros, está a sabir o brigue *Sociedade*: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, armazem n. 5, ou ao capitão, a bordo.

— Para o Rio-de-Janeiro segue, impreterivelmente por estes 6 dias, a barca *Firmeza* ; para alguma carga, passageiros e escravos a frete, dirijão-se a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo, n. 66.

– Para o Rio-Grande-do-Sul sabirá breve o brigue-escuna *Nero* ; recebe carga a frete, escravos e passageiros : quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Para o Rio-Grande-do-Sul sai com brevidade o brigue *Umbelina* ; recebe carga e escravos a frete : quem quizer carregar, dirija-se a João Francisco da Cruz, na rua da Senzalla-Velha, n. 134.

=Para o Rio-de-Janeiro pretende sahir breve o brigue escuna *Leopoldina*, e para isso recebe carga a frete: quem no mesmo quizer carregar, póde tratar na praça com o capitão Antonio Pereira Martins dos Santos, ou na rua do Trapiche, casa de Gomes & Irmão.

—Para Lisboa sai, no dia 23 do proximo julho impreterivelmente, o bem conhecido brigue portuguez *Conceição-de-Maria*: para carga e passageiros, para o que tem os melhores e asseiados commodos, trata-se com o capitão Manoel da Costa Neves, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, n. 19.

Avisos diversos.

— Antonio José de Souza Campos convida a todos os seus credores, para que compareção em sua casa, n. 63, na rua Imperial, no dia 22 de julho proximo vindouro, as dez horas da manhãa, afim de tratarem de seus pagamentos, e tomarem conta dos bens, que existirem; e faz o presente, para que nenhum delles allegue ignorancia.

= Na loja n. 58 da rua Nova, se dirá quem dá a premio até duzentos mil réis, sobre penhores de ouro, prata, ou casas terreas; e na mesma loja se vendem quatro arrobas de cobre, bronze, e latão usado, assim como uma barrica com goma muito clara.

— Precisa-se de um criado para todo o serviço de um homem solteiro, que seja bom, e dê fiador a sua conducta ; paga-se bem, preferindo-se estrangeiro : em Olinda, rua do Amparo, casa contigua a igreja, e no Recife, rua do Livramento, n. 38, primeiro andar.

— Alugão-se 2 sitios na campina, e rua da Casa-Forte, ambos com muito boas accommodações ; o primeiro andar do sobrado amarello da rua Augusta ; 2 casinhas na travessa do Monteiro; os terceiro e quarto andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15 : a tratar no primeiro do mesmo sobrado.

— Joaquim Gonçalves do Cabo avisa aos seus credores, que, por ter fallecido a sua consorte, está procedendo a inventario pelo juizo do civel da segunda vara, escrivão Motta; e pede a seus credores, se habilitem no dito inventario, para serem attendidos.

– Aluga-se um preto robusto, para todo o serviço ; na praça da Independencia, 3.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

Antonio da Silva Gusmão, thesoureiro desta loteria, paga todos os premios sahidos na extracção da primeira quarta parte da terceira nova loteria, hoje, das 6 as 10 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde ; e do dia primeiro de julho (amanhãa) em diante, continua no mesmo pagamento a qualquer hora do dia.

= Quer-se comprar a venda sita na rua do Aragão, n. 43, pertencente ao Sr. José Machado Soares: quem tiver algum direito a ella, annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua do Rangel, n. 11, ou a praça da Boa-Vista, n. 10.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

O cautelista da casa acima faz sciente aos seus freguezes, que lhe comprárão cautelas da loteria da matriz da Boa-Vista, que elle principia a pagar as cautelas premiadas da dita loteria, hoje, 30 de junho, das 8 horas da manhãa até as 6 da tarde, e continua todos os dias uteis, as mesmas horas. Na mesma casa achão-se a venda as cautelas da bem acreditada loteria de N. S. do Livramento, da qual correrão as rodas no dia 28 de julho proximo fucturo : as cautelas são de decimo a 1000 rs, e de vigesimo a 500 rs.

— Dão-se 700$ rs. a juros de 2 por cento ao mesmo sobre hypothecas em casas terreas ; na rua do Collegio, botica n. 6, se dirá quem dá.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 16 da rua do Trapiche : a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Quem perdeo metade de uma corrente de ouro de relogio ; no lugar do Corredor-do-Bispo, dirija-se a praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, que, dando os signaes lhe será entregue.

— Furtárão, em 18 de junho, do engenho de agoa de Araripe, freguezia de Iguarassú, 4 cavallos, a saber : um ruço cardão, outro pedrez, e outro castanho tapado, com este ferro -G-, e todos novos, tendo o ultimo o mesmo ferro em ambos os quartos e no queixo ; e o quarto cavallo he castanho, com dous pés calçados, estrella na testa, a ponta da orelha direita cortada, e uma belide em um olho; tendo o lado esquerdo ferrado com um A com travessão : quem dos mencionados cavallos tiver noticia, ou apprehende-los, terá de cada um 10$ rs., levando-os ao dito engenho, a seu proprietario, ou a Boa-Vista, ao Sr. José Antonio Alves da Silva.

— Precisa-se fallar ao Sr. José da Silva Loio, ou a quem suas vezes fizer : annuncie.

— O abaixo assignado, tendo obtido, pelo juizo de orphãos, sentença de nulidade da permuta, que, por abuso de sua boa fé, e menoridade, conseguira fazer seu ex tutor Manoel Antero de Souza Reis, sobre as casas, que tocou por, herança de seus pais, ao annunciante, sitas na rua do Pilar, do bairro do Recife, ns. 112 e 114, e rua dos Guararapes, n. 53, previne ao publico, que ninguem compre, permute, hypoteque, e nem faça outro qualquer negocio com o dito Manoel Antero de Souza Reis, sobre as ditas casas ; porque todo e qualquer contrato será nullo, e de nenhum vigor, segundo he expresso em direito, a vista da sentença, que o annunciante obteve.

João Athanazio Dias.

—Precisa-se de dous caixeiros para venda, que tenhão bastante pratica : nas Cinco-Pontes, n. 21.

- Roga-se a pessoa, que tirou uma carta do correio, por engano, que, estando esta no seguro, queira a entregar ao seu dono, Leandro Bezerra Monteiro, no convento de S. Francisco, em Olinda, ou na rua da Madre-de-Deos, n. 9, no Recife, que se lhe fica muito obrigado.

- Roga-se ao Sr. thesoureiro da loteria da matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista não pague, caso saia premiado, o meio bilhete de n. 2593, que se desencaminhou no dia 10 do corrente, e está firmado no verso com o nome de Anna da Silva Pizoeira & Filhos.

= Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro de venda, que tem bastante pratica, e da fiador a sua conducta, dirija-se a rua do Collegio, venda da esquina, n. 25

— Quem precisar de um bom destilador e restilador, ou mesmo para administrador de engenho, annuncie.

SORVETES.

No botiquim junto ao theatro continuão a haver os bons sorvetes de differentes fructas, inclusive o ginipapo ; todos os dias, das 4 horas da tarde em diante, e tambem nos domingos e dias santos de manhãa, das 10 horas em diante.

— Precisa-se de um homem portuguez, que saiba perfeitamente tratar e plantar horta, para um engenho perto da praça : na rua Augusta, n. 50.

– Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, prata, hypotheca em casas terreas, ou boas firmas ; na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar, se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma ama de leite para uma casa estrangeira ; em Fóra-de-Portas, n. 82.

— Quem precisar de uma ama parda, que se propõe a todo o serviço, e tem quem afiance sua conducta, dirija-se a praça da Boa-Vista, n. 30, primeiro andar.

= Os abaixo assignados fazem publico, que Ventura Pereira Penna deixou de administrar a sua loja de selleiro, sita na rua da Cadeia do Recife, n. 49, desde o dia 21 do corrente, e por isso se acha inhabilitado de passar recibos, ou fazer outra qualquer transacção em nome dos abaixo assignados, e bem assim no que até agora gyrava, de João da Silva Braga.

Braga Silva & Companhia.

= Precisa-se de um criado, que saiba tratar de carro e cavallos, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

= Precisa-se de uma mulher, que se proponha a fazer o servico interno de uma casa de pequena familia ; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

— Alugão-se as seguintes casas : o sobrado de um andar, na rua do Sol, n. 25 ; outro dito com sotão, quintal e cacimba, na rua do Sebo, n. 50, por 300$ annuaes ; os dous terceiros andares dos sobrados ns. 4 e 6, com sotão, no Aterro-da-Boa-Vista, por 300$ rs. annuaes ; o segundo andar e lojas do sobrado n. 20, na rua do Rozario ; uma casa terrea com quintal, cacimba e mais commodos para grande familia, na rua do Seve, n. 3 ; outra dita pequena, na rua da Soledade, n. 37, por 6$ rs mensaes : quem as pretender, dirija-se ao escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

– Troca-se um lindo e sadio cabrinha, crioulo, de idade de 10 annos, por uma negrinha, preferindo-se de nação : a quem convier este negocio, dirija-se a travessa do Veras, na Boa-Vista, sobrado n. 13.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, botica n 10, e no Aterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

= Precisa se alugar uma ama secca, branca ou de côr, que seja bem affavel e de bons costumes, para tratar sómente de meninos. Dirigir-se á rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

— Precisa-se alugar um escravo, que seja fiel e diligente, para o serviço externo de uma casa ; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

– O Snr. Joaquim Izidro da Costa Gomes Vieira queira vir buscar ao escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros uma carta de seu interesse, vinda de Lisboa.

— A pessoa, que tem uma carta para Joaquim Gonçalves da Silva, queira annunciar, para ser procurada.

= Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia : nas Cinco-Pontas, casa pintada de verde, n. 124.

= Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno de uma casa ; na travessa da Concordia, n. 19.

— Precisa-se de um feitor para um sitio ; nas Cinco-Pontas, n. 16.

= Precisa-se alugar uma ama de leite : no Becco-Largo da Matriz, n. 14, primeiro andar.

— Quem annunciou querer comprar a historia do Brasil por o general Abreu Lima, dirija-se ao largo do Collegio, n. 6.

ATERRO DA BOA-VISTA
N. 5.
POMMATEAU, CUTILEIRO,

tem a honra de participar aos seus honrados freguezes, que acaba de receber de França pelo navio *Armorique*, um dos mais bellos, ricos e escolhidos sortimentos de cutelaria, nunca vistos até agora nesta capital de Pernambuco, um lindissimo faqueiro do ultimo gosto, com as seguintes peças: 18 talheres, com cabos de prata fina, 18 facas, com cabos e folhas de prata para sobremesa, 18 facas de cabos de prata, folhas de aço, para sobremesa, um par de trinxadores de cabos de prata, uma colher de prata para servir a peixe, um tenaz para servir o assucar em pedra; novo sortimento de navalhas de barbear do melhor aço, garantidas pelo seu autor, o qual obteve uma medalha d'ouro na ultima exposição de industria em Paris; pustomões de 3 e 4 folhas para cavallos, freios, esporas e chicotes do ultimo gosto; tesouras para jardineiros, ditas finas para bordar, de todos os tamanhos, tambem para alfaiates, ditas curvas e direitas para cirurgia, estojos de todos os ferros necessarios para cirurgia e para dentistas; scarificadores para ventosas; canivetes de uma a oito folhas do melhor gosto; estojos para limpar dentes, alicatinhos e limas para toilette. Concerta toda a qualidade de obras de aço, continúa a amolar duas vezes por semana, ás quartas e aos sabbados.

Espera, que o futuro dará a conhecer aos Srs. seus freguezes a differença, que existe entre a sua cutelaria e a de qualquer outro, que tenha vindo até o dia de hoje a esta capital.

— Aluga-se um armazem na rua da Senzalla, n. 96.

— O abaixo assignado, socio e caixa do contrato do imposto de 2500 rs. em cada cabeça de gado vaccum, que for consumido no municipio da cidade do Recife, usando da faculdade, que lhe concede o art. 43 da lei provincial de 2 de maio de 1838, faz publico, por meio deste annuncio, para conhecimento daquelle, a quem competir a sua execução, que toda a carne das rezes, que forem mortas nos matadouros publicos deste municipio, e forem conduzidas para os açougues, casas particulares, ou embarque, deverá ir acompanhada de uma guia impressa, que será passada pelo administrador do contrato, que existir no matadouro respectivo, a qual só valerá no dia de sua data, e as carnes, que forem achadas sem a competente guia, quér na conducção para os açougues, quér nos mesmos, serão apprehendidas por qualquer empregado do contrato, ou pessoa do povo, e levadas á presença do Sr. doutor juiz de direito do crime, mais proximo, para proceder na fórma determinada no art. 8 do regulamento de 23 de setembro de 1833. O mesmo se praticará com as rezes vivas, que forem para os ranchos das embarcações, e com a carne daquellas, que houverem sido mortas clandestinamente fóra dos matadouros publicos ; e, depois que forem julgadas boas apprehensão, o apprehensor pagará o imposto estabelecido, e ficará com a carne, ou rez apprehendida —Recife de Pernambuco, 1.° de junho de 1846. = *Manoel Alves Guerra.*

MUTILADO

— Quem se julgar com direito a 120 caixas com folhas de Flandres, e 3 amarras, vindas de Liverpool pela barca ingleza *Thomas-Mellors*, consignadas a ordem, haja de apresentar-se em casa dos consignatarios da mesma barca, Russell Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 39, para pagar o frete, e mandar despachar as amarras, que não podem vir para a terra, sem que primeiramente assim se tenha feito.

= Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, com 2 salas, 3 alcovas, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

Compras.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de 14 a 20 annos, com habilidades ou sem ellas; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Comprão-se 12 colheres de soupa, e uma salva para 1 a 3 copos, tudo de prata, e sem feitio; na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 60.

— Compra-se um banco com carteira, como os da aula do ensino mutuo, annunciem, ou dirijão-se a rua da Praia de S. Rita, n. 25.

= Comprão-se escravos moços e sadios, com officios e sem elles, e escravas moças e prendadas, para fóra da provincia: na rua da Cruz, n. 66, se dirá quem compra.

— Compra-se a medicina curativa, ou methodo de purgante por Le Roy, segunda edição; na rua larga do Rozario, n. 24.

— Compra-se um torrador de café, usado, e em bom estado; na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

— Compra-se qualquer partida de vidro bem quebrado, ferros velhos, não sendo fundido, chumbo, latão, ou cobre; na rua da S. Cruz, venda n. 1.

— Comprão-se duas vaccas com cria, e boas leiteiras: na rua do Vigario, n. 23.

Vendas.

— Vendem-se tres moleques de mui lindas figuras, de 12 a 14 annos de idade; um mulato de 24 annos, pouco mais ou menos; uma mulata propria para todo o serviço de casa, e um negro de 30 annos, pouco mais ou menos; todos sem vicio nem achaques: na rua da Cadeia do bairro de Santo-Antonio, n. 25.

— Vende-se vinagre tinto, a 45 000 rs. a pipa; dito branco, a 55,000 rs. dita: na rua Imperial, n. 7.

= Vendem-se meias barricas com farinha gallega; na rua do Trapiche Novo, n. 8.

— Vendem-se ternos de livros em branco, proprios para qualquer casa de commercio; 1 chronometro dos melhores autores de Londres: na rua da Cruz n. 13, escriptorio de Repiguay Jamison & Companhia.

= Vendem-se, na rua da Senzalla-Velha, n. 114, rolhas para garrafas e garrafões, de primeira qualidade chegadas ultimamente do Estreito, por preço commodo; e tambem ordinarias, para frascos e garrafas, por muito barato preço; e 3 pipas de arcos de páo, despejadas nestes dias.

— Vendem-se charutos regalia, cabeçudos, e principe, em porção de caixas, e a retalho, por preço rasoavel; na rua das Cruzes, n. 40.

= Vende-se um escravo pardo, de 22 annos, bom official de alfaiate, sem vicios; na rua do Hospicio, adiante do quartel, n. 10.

— Vendem-se superiores chapeos francezes, do ultimo gosto, a 7500 rs., e outros de elegantes fórmas, a 6000 rs.; ditos de massa fina; a 5000 e 6000 rs., e de outras qualidades até o diminuto preço de 2500 rs.; ditos de castor, de boas fórmas, a 8000 rs.; ditos de palha do Chile, de 7000 rs. até o diminuto preço de 3000 rs.: no largo do Collegio, loja n. 6.

= Vende-se oleo de linhaça em botijas de 3 a 4 galões, a 240 rs. a libra; na rua do Vigario, n. 25.

—Vendem-se saccas com farelo, a 1280 rs a arroba; no caes da alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira.

—Vende-se oleo de linhaça, a 240 rs. a libra, sendo em botija, e a retalho a 260 rs.: na rua da S. Cruz, n. 1.

= Vendem-se 4 escravos moços, bons para o trabalho de campo e da praça; 2 ditos de 30 annos, por 300$ rs. cada um, bons para trabalharem em sitio, e tratarem de vaccas, por estarem a isto acostumados; 1 moleque, de 15 annos, sem defeito algum; 4 pretas, de 30 annos, a 300$ rs. cada uma, cozinhão, lavão e vendem na rua; uma moleca, de 10 annos, muito linda: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vendem-se 2 pretas; uma parda; um moleque; todos de muito bonitas figuras: na rua do Livramento, n. 36, terceiro andar.

— Vende-se trancinha para debrum de sapatos, e para trançar nos mesmos; dados de marfim: na rua da Cadeia, n. 15

—Vende-se uma preta de bonita figura, sadia, boa lavadeira, e com principio de cozinha: na rua do Trapiche, n. 34, segundo andar.

= Vende-se um preto de nação, robusto, e que dá 480 rs. por dia: na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

= Vende-se farinha da terra, muito superior, alqueire pela medida do mar, a 3200 rs.: na rua do Caldeireiro, n. 80.

=Vendem-se 5 escravos, sendo: uma escrava de nação Costa, de 24 annos, optima quitandeira, e boa para servir a uma casa; um pardo, de 22 annos, de bonita figura, optimo canoeiro e carniceiro; um escravo de nação Angola, de 25 annos, bom trabalhador de campo; dous ditos crioulos, de 30 a 40 annos, de todo o serviço de campo; todos muito sadios e sem defeitos: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se uma casa de negocio, em um dos melhores lugares desta cidade, com poucos fundos, e com commodos para familia; está bem afreguezada; querendo o comprador só os utensilios, tira-se o mais: na rua do Caldeireiro, n. 80, se dirá quem he o dono.

—Vende-se carvão de pedra, em porções pequenas, a 8000 rs. a tonelada, entregue no porto do comprador; na rua Nova, n. 7, primeiro andar.

= Vende-se, por precisão, uma escrava crioula, de 26 annos, de bonita figura, lava bem de sabão e varrella; na rua das Cruzes, n. 4.

— Vende-se um escravo muito possante, moço, proprio para todo o serviço; 3 lindos mulatinhos, de 12 a 14 annos; um relogio de ouro, patente; sola; couros miudos; bezerros; cera de carnauba; caixas de tartaruga; uma porção de sapatos para homem, feitos no Ceará: na rua da Cruz, no Recife, n. 26, venda de Luiz José de Sá Araujo.

— Vende-se 1 piano de muito boas vozes, de forte construcção; uma cadeira de arruar, forrada de seda; macacos para arrumar carga; encerados para cobrir generos: na rua do Amorim, n. 15.

= Vende-se um escravo de bonita figura, bom official de carpina; 1 dito perito cozinheiro; 4 ditos de serviço de campo; um pardo moço de bonita figura, bom carreiro e serrador; 1 optimo moleque; 1 escrava de nação, boa cozinheira; 3 ditas moças, de bonitas figuras, com varias habilidades; uma negrinha de nação, de 12 annos: na rua Direita, n. 3.

— Vendem-se uns pés de parreira, por commodo preço; na rua do Caldeireiro, n. 70.

—Vendem-se 3 escravos, sendo: um moleque, de 18 annos; uma preta, de 35 annos; um preto, de 40 annos; todos de nação, de bonitas figuras, e sem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

= Vende-se um escravo cabra, bom carniceiro, e carreiro, moço, robusto, sem falta alguma, livre e desembaraçado; vende-se por precisão: na rua de S. José, n. 16.

-- Farelos em saccas muito grandes, chegadas ultimamente: nos armazens de Guimarães e do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.

--- Vendem-se os mais asseiados córtes de cassas pintadas, com 7 varas cada córte, pelo barato preço de 5$000 réis: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

— Vende-se um optimo carrinho de duas rodas, por preço commodo; na rua do Aragão, cocheira, n. 17.

= Vendem-se sapatos de borracha, capachos de todas as qualidades, esteiras de Angola, de todos os tamanhos, superiores navalhas, a contento; na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vende-se um armario grande, dous balcões, e uma carteira; na rua da Cruz, n. 53.

— Vende-se CERA EM VELAS do Rio-de-Janeiro, sortimento de 1 a 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

=Vendem-se as obras completas de Luiz de Camões, em 3 volumes, a mais rica, e nitida edição, que tem apparecido, pelo mais modico preço, que be possivel; na rua da Cadeia do Recife, loja da viuva Cordozo Ayres; e nas livrarias da esquina da rua do Collegio, e pateo do dito, n. 2; na praça da Independencia, ns. 6 e 8; no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 11.

— Vende-se gelo; no brigue americano, que se acha fundeado em frente da escadinha da alfandega, onde se achará o bote do mesmo brigue, para conduzir para bordo os compradores.

= Vende-se uma porção de escravos, que a vista dos compradores se dirão as habilidades, e verão as figuras; uma preta parida de 3 mezes: na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

Vendem-se bichas pretas, de muito boa qualidade, e por preço commodo, na rua das Cruzes, n. 41, primeiro andar.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja de fazendas, n. 14,

vendem-se pannos pretos de côr fixa, a 4$ e 5200 rs.; merinó preto de duas larguras, a 1400 rs.; princeza muito superior, a 1000 rs.; casimiras dobradas; de algodão, de quadros e listras, pelo baratissimo preço de 500 rs.; brins de quadros e listras de qualquer côr, que o comprador quizer, pelo barato preço de 200, 220, 240, 320 e 400 rs. o covado; bretanhas de rolo, com 12 jardas, a 1600 rs; cassa lisa, larga, a 280 rs. a vara; e outras fazendas por mais barato preço de que se teem vendido; e os Srs. compradores, que não poderem vir em dita loja, podem mandar buscar amostras, tanto destas como de qualquer outra, que promptamente lhes serão dadas, e juntamente o seu ultimo preço.

DEPOSITO DE FARINHA.

No armazem de porta larga, do caes do Collegio, ha farinha de mandioca, novamente chegada de S. Matheus e S. Catharina, a retalho, ou em grandes porções, por preço commodo, pela medida velha; e tambem arroz pilado e café.

--- Vende-se farinha de trigo SSSF da marca verdadeira, chamada Ramo, em pequenas e grandes porções, a vontade dos compradores: no escriptorio de Kalkmann & Rosenmund, rua da Cruz, n. 10.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

= Vendem-se ricos cortes de vestidos para senhora, de fazenda victoria, imitando seda, o mais superior, que tem apparecido, tanto pelos bonitos gostos, córes fixas, e de muita duração, como pelo diminuto preço de 4000 rs. cada corte; ricas mantas de seda para senhora, chegadas pelo ultimo navio de França, o mais superior, que ha nesta praça; chales de seda, grandes e pequenos, de bom gosto, e por preço commodo; assim como um novo sortimento de cortes de vestidos de differentes qualidades, côres fixas e gôstos muito modernos, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; um novo sortimento de cortes de casimiras para calças, fazenda a mais rica, que tem apparecido, em gosto e qualidade, por muito barato preço; novos cortes de colletes, tanto de velludo e setim como de gorgurão e seda, tudo por preço muito em conta; bons fustões para collete, a 800 rs. o covado; uma nova fazenda para roupa de escravos, por ser de côr escura e de muita duração, pelo diminuto preço de 180 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas de differentes qualidades, que serão patentes aos compradores, e se venderão por preço muito commodo: na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

— Vende-se um moleque de nação, de 15 annos, pouco mais ou menos, proprio para o servico de campo, por ser bastante reforçado; na rua Nova, loja n. 18.

=Vendem-se 3 mulatinhos, de 12 annos; 2 mulatinhas, de 11 annos; 3 pardas, que cosem, engommão, cozinhão e lavão; 3 pretas, proprias para o serviço de campo; 5 pretos, de 20 annos; um moleque, de 16 annos; 1 preto perito cozinheiro; todos por preço commodo: na rua da Cruz, armazem n. 51.

=Vendem-se caixinhas com 100 charutos de melhor regalia, que aqui tem vindo; ditos meia-regalia; ditos jajá, tudo chegado ultimamente, pela sumaca *Nova-Aurora*, por menos do que em outra qualquer parte, por ser em primeira mão: na rua da Cruz, armazem n. 54.

— Vende-se, por preço commodo, uma casa terrea, construida a moderna, sita no bairro da Boa-Vista, a qual se acha caiada e pintada de novo; na rua da S. Cruz, n. 38.

— Vende-se, pela quantia de 200$ rs., um preto de nação, sem vicios nem achaques, e robusto; na rua do Nogueira, n. 19, segundo andar.

— Em casa de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche, n. 34, acaba-se de receber o seguinte: ameixas, cerejas, passas miudas de Corintho, conservas, como fructas, pecegos, morangos, framboises, groseilles, ditas em latas de diversas qualidades, vompâte de Lièvre, perdriz, arti chots, etc., pepinos e cebollas em conserva de vinagre, as libras, azeitonas de Sevilha, sauvisses em banha, salame de Bolonha; estes objectos são chegados ultimamente no brigue francez *Armorique*: superior chá hysson e gunpowdre, dito preto (Souchan), vinhos das seguintes qualidades: Cherry, Malaga, Madeira, Porto, Rheno, Bordeaux, Haut Barsac, Cognac de superior qualidade, agoa mineral, licores de diversas qualidades, azeite doce superfino, charutos regalia, e outros objectos, que, como tudo o mais, se vendem em porção e a retalho por preço commodo.

-- Vende-se salitre refinado a 240 réis a libra e a 220 em barris: na rua do Cabugá, botica de João Moreira Marques.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 12
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Nesta loja das boas pechinchas, continuão-se a vender os lindos cortes de cassa de côres, a 2600 e 3000 rs.; ditos de chita, os mais bonitos padrões, e de pannos muito finos, a 2800 e 3200rs.; um grande sortimento de madapolão, a 2600, 2900, 3$, 3200, 3500, 3800, 4$, 4500, 4800 e 5$, e muito fino, a 6000 rs.; um bello sortimento de chitas, a 140, 160 e 180 rs., e muito finas, de côres fixas, a 200 rs.; panno preto muito fino; cortes de collete de gorgurão e de velludo de côres, os mais bonitos; e outras muitas fazendas, como sejão: casimiras, borlins, princeza e franklin.

Roupões, a 1$300 rs.

Vendem-se cortes com 3 covados e meio desta excellente fazenda, por ser muito encorpada e de muita dura, pelo modico preço de 1300 rs.; casimiras de lãa, lãa, com tres covados e meio o corte, a 1400 rs.; coltões de linho, de superior qualidade, a 1700 rs. o corte, de muito bonitos padrões: na rua do Collegio, n. 1.

— Vende-se um caixão grande; proprio para padaria; 2 ditos mais pequenos; 8 barricas vasias; 1 terno de medidas de páo, de meio alqueire para baixo; 1 balcão; 1 balança pequena; um terno de pesos, de 8 libras para baixo; um candieiro, a polka; um fogareiro de ferro; tudo por preço commodo: a tratar na rua Velha, n. 20, com Silverio Manoel.

Ao barato!

=Vendem-se cortes de cassa azul e côr de ganga, com 7 varas, a 2500 rs.; merinó côr de vinho, de duas larguras, a 2400 rs. o covado; cortes de tarlatana, a 4000 rs.; ditos de cassa preta, a 2600 rs.; fustão branco para collete, a 600 rs. o covado: na rua do Queimado, n. 42, loja de José Joaquim da Costa.

= Vende-se, por preço commodo, uma carroça com duas juntas de bois, capazes de trabalharem em qualquer serviço; no principio do Aterro-dos-Afogados, n. 16.

— Vende-se um escravo moço, robusto e sadio; na rua da Cadeia-Velha, n. 30.

= Vende-se uma farda para official de guarda nacional, ainda não usada, por não ter servido ao dono; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias.

— Vende-se uma parelha de escravos, muito vistosos, e optimos para palanquim; vendem-se para saldar uma conta: no Aterro-dos-Afogados, n. 47.

— Vende-se uma casa meia-agoa, no lugar dos Afogados; e um terreno com as frentes, e alguns materiaes existentes da casa cahida do caes do Machado; na rua do Queimado, n. 57.

Escravos Fugidos.

— Continuão a estar fugidos, desde 21 de abril, de bordo do brigue *Mentor*, os 2 escravos marinheiros: José, de nação Gabão, representa 30 annos, estatura baixa, e barbado; e Manoel, de nação Congo, representa 20 e tantos annos, baixo, sem barba: aquelle foi escravo da casa do coronel Bento José da Costa, e foi seductor do segundo, e conhecedor desta provincia: aonde se achar he provavel se inculque por forro. Recommenda-se a todas as autoridades as suas capturas, bem como aos capitães de campo, e offerece-se de gratificação 150,000 rs. a quem os trouxer, reconhecendo-se serem os proprios; os quaes se pagão na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos.

— Acha-se fugido um pardo de nome Francisco, official de pedreiro, cantéo, cose de alfaiate, lê, e escreve; he baixo, grosso, côr escura amarellada, rosto redondo, com bastantes marcas de bexigas, sem barba, cabellos pegados no cachaço, olhos pequenos e pretos, sobrancelhas grossas, nariz não muito afilado, bocca pequena, beiços medianos, pés e mãos grandes, orelhas pequenas, de 23 annos: quem o pegar, leve a botica de Vicente José de Brito, na rua da Cadeia do Recife, ou ao segundo andar da casa n. 1 da travessa do Vigario, que se gratificará.

— Fugio, no dia 3 de fevereiro do corrente anno, um preto, de nome Caetano, de nação Angola, de 32 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, muito ladino, cheio do corpo, côr não muito preta; quando falla parece que está rindo-se, fazendo rugas na testa; tem barba serrada e meias suissas; tinha, na occasião da fuga, 2 feridas em uma das pernas, porém pequenas: quem o pegar, leve a seus senhores, na rua da Cadeia Velha, n. 24, que receberá 100$ rs. de gratificação.

— Fugio, no dia 27 do corrente, um preto crioulo, de nome Bernardo, de 28 a 30 annos; levou camisa de algodãozinho, calças de algodão entrançado, tudo já remendado; tem os pés bastantes apalhetados de bichos; he alto e bem corpolento; falla muito explicado: quem o pegar, leve a rua das Cruzes, a entregar a José Antonio de Magalhães Basto, que recompensará.

— Fugio, no dia 22 do corrente, o escravo Luiz, casado, de 40 annos, de nação Angola, baixo, secco do corpo, nariz afilado; levou calças de brim escuro de quadros, com ilhozes, camisa de algodão, chapeo de palha meio usado: quem o pegar, leve a casa terrea, logo a entrar na rua do Hospicio, n. 34.

—-Fugio, no dia 2 de maio proximo passado, um moleque, de nome Joaquim, de nação Gabão; representa ter 15 annos, pouco mais ou menos, secco do corpo, meio corcovado; quando anda cocheia pouco de um pé; tem grandes marcas de bexigas pelas costas, imitando a marcas de relho; o qual vendia doce de goiaba em uma bandeja pequena, de manhãa, e a tarde velas de carnaúba; levou camisa de algodão de terra, de mangas curtas, e calças do mesmo, azul: quem o pegar, leve a rua Augusta, casa terrea sem numero, que será recompensado.

— Fugio, no dia 25 do corrente, da olaria e sitio de Bemfica, junto a ponte dos Remedios, um escravo, de nome Antonio Quissaman, de boa estatura, representa 50 annos, pouco mais ou menos; he um pouco fula; tem falta de dentes adiante, falla bastante grossa, toma muito tabaco; tem as canellas um tanto finas; levou camisa e ceroulas de algodão de fóra: roga-se a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares, por quem possa ser encontrado, o mandem pegar e entregar no dito sitio, ou na rua dos Quarteis, padaria n. 18, aonde se recompensará com generosidade a quem o pegar.

= Fugio, da casa do abaixo assignado, uma escrava crioula, de nome Domingas, de 30 annos, para mais, secca do corpo, com falta de dentes adiante; levou vestido de riscado já usado, saia preta de côr, e só sabia a rua a compras, e as vezes com uma criança; andava calçado, e por esse motivo alardeava de forra; suppõe-se estar occulta em alguma casa: quem a pegar, leve a rua da Cruz, n. 48, que se recompensará.

Adolpho Schmidt.

= Ausentou-se do poder do abaixo assignado, no dia 21 do corrente, a Africana de nome Eva, de 13 annos, secca do corpo, rosto tirado; levou vestido de chita escura, já enchovalhado; supeita-se, que esteja acoitada: roga-se aos agentes de policia, e aos aprehendedores, que a peguem e levem a rua das Trincheiras, n. 48, 2.º andar, onde serão competentemente recompensados. = *Francisco Lucas Ferreira.*

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846

MUTILADO

Anno de 1846. Segunda feira 29 de Junho N. 26.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

(SOB OS AUSPICIOS DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno pagos adiantados.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA. (Corregido Sabbado as 3 horas da tarde)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR	OBSERV.
Aço de Milão	Steel Milan		19$000	Quintal.	4$000	Quintal.	
Agoa raz	Spirit of turpentine	260		Libra.	85	Libra.	Nominal
Agoardente de 25 gráos	Brandy 25°			»	500	Canada	Não ha.
Alcatrão sueco	Tar Swedish	8$500		Barril.	2$000	Barril.	
Alfazema rôxa	Lavender	2$000	2$800	Barrica	960	Arroba.	
Alpista	Canary Seed	13$000	14$000	»		Barrica.	
Alvaiade	White lead	4$800	5$000	Aroba.	4$800	Quintal.	Nominal.
Amarras de ferro conf. suas v.	Chain-cables accdg to size	100		Libra.	4$800	»	
Amendoas doce casca mole	Sweet almonds soft shell	6$000		Arroba.	1$200	Arroba.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	90	125	Libra.	3$600	Quintal.	
Aniagem	Creguellas	280	480	Vara.	180	Vara.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	200	Libra.	60	Libra.	
» de latão	Brass » »	640	750	»	150	»	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$000	9$000	Quintal.	1$920	Quintal.	
Arroz pilado do vapor	Rice white	11$200		»		Arroba.	Ult. venda
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	1$700	1$800	Galão.	360	Canada.	Venda
» de Portugal	» Portugal	1$700	1$800	»	360	»	Ult. venda.
Azeite de peixe	Whale oil	800		»	180	»	
Bacalháo	Codfish	7$500	8$060	Quintal.	2$500	Quintal.	Retalho
Bacias de latão	Brass basins	640	600	Libra.	180	Libra.	
Barricas vasias em pé	Flour barrels	700	750	Huma.		Hum.	
» » abatidas	» shooks	700		»		Huma.	Vendas.
Batatas	Potatoes	500	800	Arroba.	900	Quintal.	Abundancia.
Bezerros	Calf skins, French	35$000	36$000	Duzia.	250	Libra.	
Breu	Rosin	4$800		Barril.	960	Quintal.	Venda.
Brim da Russia de 30 varas	Ravens duck Rus. 24 pol.	15$000	16$000	Peça.	3$000	Por peç.	
» a imitação	» imitation	12$000	12$400	»	»	»	
Bolacha fina	Bread pilot	9$000		Barrica.	1$000	Arroba.	Ult. venda.
» ordinaria	» navy	7$000		»	400	»	
Bolachinha	Crackers	3$500		»	1$000	»	
Cabo de linho patente	Cordage Patent	23$000	24$000	Quintal.	6$000	Quintal.	Venda.
» Cairo	Coir Cordage	16$000	18$000	»	4$500	»	
Café	Coffee	4$000	4$200	Arroba.			Venda.
Carne secca do Rio Grande	Beef dried, Rio Grande.	2$000	2$400	»			
» » de Montevidéo	» » Montevideo.			»	600	Arroba.	Não ha.
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres.			»	500	»	Não ha.
» de vacca salgada	Beef salted	30$000		Barril.	750	»	
» de porco	Pork salted	31$000		»	1$000	»	
Carneiras francezas de cores	Sheep Skins French colo.	16$000	19$000	Duzia.	4$500	Duzia.	Não ha.
Carvão de pedra	Coal	8$000		Tonel.	600	Tonel.	Venda
Cera amarella de Angola	Yellow wax of Angola	900	1$000	Libra.	210	Libra.	Venda
» branca	» whit	1$120		»	210	»	
Chá hisson	Tea Hysson	1$700	$200	»	600	»	Abundancia.
» perola	» Pearl	1$700		»	600	»	Vendas
Cerveja branca	Ale bottled	4$000	$100	Duzia.	400	Canada.	Abundancia
» preta	Porter	3$600	4$200	»	»	»	
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000		Quintal.	3$000	Quintal.	Vendas
» em lençol	» Sheet	14$000	15$000	»	»	»	
» de munição	» Shot assorted		17$000	»	4$500	»	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	620		Libra.	120	Libra.	
» » forro e pregos	Sheething and nails			»	»	»	Não ha
Enchadas	Hoes	600	640	Huma.	35	»	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$700		Arroba.	480	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$500	4$800	Huma.			
Erva doce	Anise seed	6$000		Arroba.	1$250	»	
Estopa	Bagging	190	200	Jarda.	80	Vara	
Estanho	Pewter	500		Libra.		Libra.	Venda
Farinha Amer. nova	Flour new Amer	16$000	19$000	Barrica.	3$100	Barrica.	A retalho.
» Franceza	» French			»	3$000	»	Não ha
» Trieste	» Trieste S S S F	19$000		»	3$000	»	Aretalho
»	» S S F	16$500		»	3$000	»	
Farinha de mandioca		3$200		Alq.e v.	000		
Farello	Bran	1$000		Arroba.	300	Arroba.	
Feijão	Beans	9$600		Sacca.	900	Alqr.e	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	20$000	24$000	Caixa.	4$000	Caixa.	Venda.
» de ferro inglez	Steel Iron	9$000		Quintal.	2$500	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers		700	Libra.	120	Libra.	Venda
» de porrete	Pack thread	9$000	10$000	Arroba.	2$400	Aba	
» de sapateiro	Shoe makers thread	600	640	Libra.	120	Libra.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	6$300	7$000	Quintal.	1$250	Quintal	

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR	OBSERV.
Ferro da Suecia	Iron Swedish	8$000	8$500	Quintal.	1$750	Quintal.	
Garrafas pretas	Bottles black			Groza.	2$500	Cento.	Não ha.
Garrafões empalhados	Demi johns	960	1$000	Hm.	180	Hum.	
Genebra em botijas	Gin in jars	3$100	3$200	Duzia.	300	Canada	
Lonas da Russia largas	Russ. wide sail cloth 30 p.	30$000	31$000	Peça.	6$000	Peça.	
» da » á imitação	» » imitation	25$500		»	6$000	»	
» inglezas estreitas	» English narrow	18$000	19$000	»	4$800	»	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	Premio	215	Pr.%		C. aql.e	Abundancia.
Manteiga ingleza	Butter English new	720		Libra.	120	Libra.	falta
» Franceza	» French	520	560	»	120	»	
Machados do Porto	Portuguese axes	400	560	Hum.	150	Hum.	
Massas sortidas	Maccaroni and vermicelli.	3$800	4$000	Arroba.	1$200	Arroba.	Aretalho
Milho	Indian Corn	3$200	4$000	Sacca.		Alqr.e	Venda.
Oleo de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$400		Galão.	54	Libra.	Abundancia.
» em botijas	» » in jars	1$500		»	54	»	
Papel de peso coroinha	Paper post	2$700	2$800	Resma.	900	Resma.	
» almaço azul 1.°	» almasso 1. quality.	3$000	3$100	»	720	»	
» » 2.°	» » 2. 3.	2$700	2$900	»	720	»	
» » branco	» » white	2$000		»	510	»	
» florete	» florete	1$860		»	510	»	Abundancia.
» » 2.°	» » 2.	1$400		»	510	»	
» de embrulhar marca gr.	» Wrapping large	1$400		»	1$500	»	
» » pequena	» » Small	800	900	»	210	»	
Papelão	Pasteboard	4$000	4$500	Masso.	720	Arroba.	
Parnahibas	German Cutlases	620	640	Huma.		Huma.	
Passas	Muscatel raisins	2$000		Caixa.	1$200	Arroba.	Venda.
Pimenta da India	Black pepper	180		Libra.	50	Libra.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	13$000		Barril.	3$000	Barril.	
» Americano	» American			Barrica	1$050	»	Não há&
Polvora ingleza	Gun-powder English	250	280	Libra.	180	Libra.	Cat. aos dir.
Potassa d'America	Pot ash American	230	250	»	120	»	
» da Russia	» » Russian	240		»	120	»	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$800		Milh.	750	Arroba.	
» caixar	» 3 »	2$400		»	1$200	»	
» ripar de Portugal	» 1 110	1$000	1$100	»	2$400	»	
» da terra	» 1 112	1$200		»	2$400	»	
» de construcção	» 5 % 8 in	90	110	Libra.	750	»	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto			Arroba.	1$920	Arroba.	Não ha.
» de outras partes	» others			»	1$920	»	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	3$000	3$200	Duzia	100	Libra.	
Queijos Flamengos	Cheese dutch	600	1$000	Hum.	240	Hum.	
Rapé de Lisboa	Snuff Lisbon	3$600		Libra.	1$200	Libra.	
Retroz	Sewing Silk	10$000		»	1$000	»	
Sabão amarello	Soap yellow		145	»	40	»	
» do Mediterraneo	» Mediterranean	160	170	»	70	»	
» Nacional		140					
Salitre refinado	Saltpeter refined	200		»	1$250	Arroba	
Sal estrangeiro alqueire novo	Salt new alqueire			Alqr.e		Alqr.e	Não ha
Salça parrilha	Salsaparilla	18$000	25$000	Arroba.	3$600	Arroba.	
Tabaco maependim	Tobaco Maependin	3$000	6$000	»	6$000	»	Venda.
Taboado de pinho americano	Pineboards American	49		Pé.		C. a gr.	
Toucinho de Santos	Bacon	4$000	4$200	Arroba.			
» de Lisboa	» Lisbon	6$000	6$100	»	1$200	Arroba.	Vend.a
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	50$000	52$000	Pipa.	80	Canada.	
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	80	»	
Vinho de Lisboa tinto PRR	Wine Lisbon PRR	125$000	126$000	»	240	»	
» » branco	» » White	125$000	126$000	»	240	»	
» de outros autores tintos	» other brands	112$500	116$000	»	240	»	
» da Figueira	» Figueira	122$000	27$000	»	200	»	Ultima Venda
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga » P »	105$000		»	200	»	Não ha.
» de Cette tinto	» Cette red »	103$000		»	200	»	
» de Hespanha	» Catalonia » »	103$000		»	200	»	Não ha.
»	» » »				200	»	
» Dito Pip. Cat.	» Span. Pipe			»	200	»	Não ha vendas
» Muscatel	» Mu-catel			½ »	600	»	
» » engarrafado	» bottled	4$000		Duzia.	1$500	»	
» Bordeaux »	» claret »	8$000	12$000	»	600	»	
» Campagne	» Champaigne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Vidro p. v. de c. de 100 pés	Window G. p. 100 sq. f	9$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermaceti	Candles spermacety	740		Libra.	180	Libra.	
» de Sebo	» tallow	240		»	2$800	Arroba.	Não ha
» de Composição		660					

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR
Agoardente Caxaça - - -	Rum - - - - - - - -	52$000	55$000	Pipa.
Algodão 1. sorte - - - - -	Cotton 1. quality - - -	5$800		Arroba.
» 2. » - - - - - -	» 2. » - - -	5$300		»
Assucar branco em caixas -	Sugar in cases white - -	1$800		s. ferro
» mascavado - - -	» » brown - -	1$100		
» em barricas ou saccos, branco - -	» for Barrels or Bags white . - - -	2$280	2$800	
» mascavado - - -	» brown. - - - - - -	1$550		
Couros seccos salgados. - - -	Dry salted hides - - -	130	135	Libra.
Meios do sola - - - - -	Tanne hides - - - - - -	1$500	1$600	Hum.
Chifres da terra - - - - -	Ox-horns - - - - - -	3$000		Cento.
» do Rio Grande - - -	- - - - - - - - -	2$000	4$500	»

CAMBIOS.

Londres............................	26 ½ d. por 1$ rs. a 60 dias;
Lisboa	105 por cento premio, por metal effectuados
França............................	350 réis por franco.
Rio de Janeiro.....................	ao par
PRATA miuda.......................	1$760 a 1$800
» Patacões Brazileiros...........	1$990 a 2$000.
» Pesos Columnarios...........	1$990 a 2$000.
» Ditos Mexicanos.............	1$960 a 1$980.
OURO. Moedas de 6$400 velhas...	16$600 a 16$800.
» Ditas ditas novas...	16$060 a 16$200.
» Ditas de 4$000.............	9$000 a 9$200
» Onças hespanholas.........	31$500. a 32$000
» Ditas Patrioticas...........	31$000 a 31$500
Letras	1 ½ por cento ao mes.

FRETES.

ASSUCAR.

Liverpool	1. 0. 0	5 por cento de primagem
Canal entre Amburgo e Havre		
» incluindo portos Inglezes ...	1. 12. 6	
Genova — em saccos	0. 15. 0 a 100	
Hamburgo caixas..................		
Baltico............................	2. 5. 0	
Trieste para caixas..............	não ha	
Estados-Unidos....................		
Portugal..........................		
França	frs. 45 e 10 % de primagem	

ALGODÃO.

Portugal..........................	600 por @ sem primagem nominal
França............................	350 por @ e 10 p. % ao camb. de 180 p fr nominal.
Inglaterra........................	½ p = e 5 p. % de primagem.
Barcelona.........................	600 p. @ e 10 p. % ao camb. 800 o'pes p. fr

COUROS.

Inglaterra Seccos £	£ 2 10 0 ...	por tonelada e 5 por cento.
França............................		160 cada hum e 10 p. % camb. 160 1 fr.
Estados Unidos....................		Não ha.

OBSERVAÇÕES.

Do dia 11 de Novembro de 1844 em diante pagaráõ 60 p. c. o rapé ou tabaco de pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagaráõ 50 p. c. os saccos de canhamaço, grossaria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para lagêdo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos, cepas, cunhaes e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a agoardente, a cerveja a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e precedencia.

Pagaráõ 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaço ordinario ou grossaria, as balanças de qualquer qualidade, e roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escôvas de cabo de marfim, o fogo da China em cartas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, prateado, ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial, ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o sebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou outras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou caixas, jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, os sociaveis, os silhões, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa; os lustres, os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinario, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado e lavrado ordinario de Allemanha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, com molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cervrja, as canecas, e copos direitos de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de ns. 1 e 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, comprehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo até 3 libras ou mais; ou sem rolha até 2 libras ou mais, os de boca larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para alampadas ou candeiros, as taboas ou folhas de mogno ou outra madeira fina, e trastes de qualquer madeira.

Pagarão 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lençol, estanho em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa o linguados para fundição, folha de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marfim, salitre, vime, bacalhão, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolacha, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas branca ou pintadas, cordovões ou córtes de bezerro para calçado, bezerros e couros envernizados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cobre e caparrosa.

Pagaráõ 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho, espiguilha, fieiras, fios, franjas, lantijoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinaria ou falsa: galões da mesma natureza, ou tecidos com retroz, linho, algodão ou seda, rendas ou entremeios de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, retroz ou troçal; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retroz de malha.

Pagaráõ 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, córtes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou troçal, e cabello para cabelleireiro.

Pagaráõ 6 p. c. o canutilho, cordão de fio espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta, lantijoulas, palheta, rendas, cadarços e todos o mais objectos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagaráõ 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensis de prata,

Pagaráõ 4 p. c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagaráõ 2 p. c. os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagaráõ 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além da armazenagem; e o despachante presta fiança até a approvação desta medida pela Assembléa Geral.

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e dous mezes as outras; e findos estes prazos, pagaráõ ½ p. c. ao mez do respectivo valor.

Os rdireitos das fazendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os direitos não podem ser augmentados dentro do anno financeiro; mas o Governo poderá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que forem maiores de 6, e meneres de 50 p. c. dos preços das mercadorias, ou mesmo diminuil-os, segundo lhe parecer.

O Governo está autorisado a estabelecer um direito differencial sobre os generos de qualquer nação, que sobrecarregar os generos brasileiros de maior direito, que iguaes de outra nação.

Os artigos não especificados na pauta pagão o direito *ad valorem* sobre a factura apresentada pelo despachante: podendo porém ser impugnados por qualquer official da Alfandega, que em tal caso paga o importe da factura ou valor, e os direitos.

No caso de duvida sobre a classificação da mercadoria, póde a parte requerer arbitramento para designar a qualidade e valor da pauta, que lhe compete.

São isentas de direitos as machinas, ainda não usadas no lugar, em que forem importadas.

EXPORTAÇAO — Os direitos pagão-se sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 p. c., Algodão, café, e fumo 12 p. c., Agoardente, couros, e todos os mais generos 7 p. c.. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rs. em cada caixa, de 40 rs. em cada fecho, de 20 rs. em cada barrica, ou saccos de assucar, e de 40 rs em cada sacca de algodão.

Couros e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do algodão, assucar, café, e fumo, que pagão 2 p. c. e as taxas por volume

Os metaes preciosos em barra pagão de direitos 2 p. c. sobre o valor do mercado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou estrangeiro paga unicamente ½ p. c.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

DESPEZA DO PORTO — As embarcações nacionaes, ou estrangeiras, que navegão para fora do Imperio, pagão 00 rs de ancoragem por tonelada; e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil 90 rs. As que entrarem em lastro e sahirem com carga e vice-versa, pagaráõ metade do imposto supra e um terço as que entrarem, e sahirem em lastro; e mesmo as que entrarem por franquia, ou escala, quer entrem em lastro, quer com carga. Desta imposição porém seráõ isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entrárem por arribada forçada, com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem somente os generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

VENDAS DE NAVIOS — As embarcações estrangeiras, que passarem a ser nacionaes, pagão 15 p. c e as nacionaes, mudando de proprietario, ou de bandeira pagão 5 p. c. sobre o valor da venda.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIO — Continuão as transacções a 26 ½ d. por 1$000 réis.
ALGODAO — Pequenas entradas
ASSUCAR — Entradas moderadas e pequenas vendas aos preços quotados.
COUROS — Pouco procurados, e são offerecidos ás quotações.
FARINHA DE TRIGO — Não houverão entradas, sendo o deposito cerca de 7:000 barricas
BACALHAO — O deposito he de 4:400 barricas, e o consumo limitado
CARNE DE CHARQUE — O deposito he de 52 mil arrobas; vendas diminutas aos preços notados.

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia 27 de Junho de 1846.

Americana..........................	1
Austriaca..........................	1
Brasileiras........................	33
Belgas	2
Franceza	1
Inglezas	3
Napolitana	1
Portuguezas	1
Sardas	1
Total	41

A Provincia goza tranquillidade.

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 27 de Junho de 1846.

ENTRADAS.		DONDE VEM.	CASCO	NAÇAÕ.	NOMES.	TONS	MESTRE.	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
1846 Junho	12	Boston	brigue	Ameri.	Richmond	153	Roberto Knox	Henry Froster & C.	
1846 Junho	22	Anvers	patacho	Aust.	Minighio	138	Antonio Sassusich	José Joaquim de Oliveira	
1846 Janeiro	14	Parahyba	hiate	Brazil.	Boa-Viagem	28	José Antonio da Silva	José Maria Vianna	
Abril	17	Santa Catharina	escuna	—	Jove Demetria	112	Justo Maria Lustache	Manoel Ignacio de Oliveira	Assú
»	19	R. Grande do S.	brigue	—	Mentor	173	J. Francisco da Silva	Amorim Irmãos	Rio de Janeiro
»	21	Rio de Janeiro	b.-ec.	—	Nero	129	João Marques	Amorim Irmãos	Rio Grande do Sul
»	23	Santa Catharina	b.-esc.	—	Leopoldina	144	A. Pereira Muniz dos S.	O Mestre	»
»	28	Bahia	patacho	=	Guapo	165	Antonio Mariano Grant	Amorim Irmãos	
»	29	S. Matheus	sumaca	—	Santa Maria-Boa Sorte	68	Manoel Joaquim Nunes	José Vellozo Soares	Rio Grande do Sul
Maio	2	Assú	brigue	—	Sociedade	190	Jeronimo José Felix	José Francisco Collares	
»	»	R. de S. F. do S.	b-esc.	—	Santa Cruz	167	C. F. da Cunha Bitancurt	João Francisco da Cruz	
»	9	Rio de Janeiro	brigue	—	Austral	186	Antonio da Fonseca Cunha	Amorim Irmãos	
»	»	S. Matheus	sumaca	—	Rozario de Maria	78	Joaquim José Teixeira	Manoel José Teixeira	
»	13	Rio Grande do S.	brigue	—	Umbelina	204	Venancio dos Santos Braga	José Francisco da Cruz	
»	19	R. Grande do Sul	brigue	—	Flor do Sul	176	José Ignacio Pimenta	Amorim Irmãos	
»	»	Rio de Janeiro	patacho	—	Oliveira	182	José Dias Correia da Silva	João Vaz de Oliveira	
»	23	R. Grande do Sul	b.-esc.	—	Cacique	134	Manoel Pereira Jardim	Amorim Irmãos	
»	25	R. Grande do Sul	b.-esc.	—	Virginia	156	Mathias Ferreira Braga	João Francisco da Cruz	
»	»	S. Matheus	»	—	Maria Thereza	99	José Antonio dos Santos	Guadino Agostinho de Barros	
»	29	Carav. p Bahia	»	—	Bom-Fim	74	M. F. Monteiro	M. Joaquim Ramos e Silva	
Junho	2	Parahyba	hiate	—	Espadarte	27	Joaquim José dos Santos	João Pinto de Lemos Junior	
»	4	Rio de Janeiro	brigue	—	Fiel	200	Manoel Marcianno Ferreira	F. J. F. da Rosa & Irmãos	
»	10	Aracaty	hiate	=	Maria Firmina	127	João Bernardo Rosa	José Antonio Bastos	
»	12	Acaracú	patacho	—	Emulação	122	Antonio Gomes Pereira	Manoel Gonçalves da Silva	
»	21	Rio Grande do S.	brigue	—	Deos-te-Guarde	138	Manoel José de Azevedo S	Baltar & Oliveira	
»	15	Assú	hiate	—	Flor do Recife		J. M. Malheiros Braga	Luiz Borges de Siqueira	
»	»	Caravellas	»	=	Pensamento Feliz	38	M. Alves Cousino Bibi	O Mestre	
»	18	Rio Grande do S.	brigue	=	Feliz Destino	207	Manoel Pereira de Sá	Pedro Dias dos Santos	
»	»	»	»	—	Jupiter	248	Antonio José dos Reis	Antonio Gonçalves Ferreira	
»	20	Assú	patacho	—	Laurentina	110	J. M. dos Santos Cardozo	Lourenço José das Neves	
»	22	Aracaty	sumaca	—	S. Antonio de Padua	76	Manoel José Ribeiro	Luiz Borges de Siqueira	
»	»	R. de S. Franc.°	sumaca	—	Andorinha 2.ª	73	Patricio Guilherme de Carv°	O Mestre	
»	24	Bahia	sumaca	=	Nova Aurora	114	Domingos José da Silva	Amorim Irmãos	
»	»	Assú	barca	—	Firmeza	224	Narcizo José de S. Anna	Guadino Agostinho de Barros	
»	25	Assú	brigue	—	S. Manoel Augusto	236	Manoel Simões	Bernardo Antonio de Miranda	Rio de Janeiro
Março	17	Antuerpia	galeota	Belga.	Mercator	238	H. V. Coppenolle	Mc Calmont & C	
Junho	10	Gabão	barca	—	Amelia	379	E. Nodson	A Ordem	Antuerpia
Junho	8	Havre de Grace	barca	Franc.	Zilia	227	Renouf	Lenoir Puget. & C.	Havre
Maio	15	Trieste	barca	Ingl.	Esk	217	Robert Crocket	Latham & Hibbert	
»	27	Terra-Nova	brigue	—	Iceni	180	D M Lellow	James Crabtree & C.	Liverpool.
Junho	15	Liverpool	barca	—	Thomas Mellors	247	R. Bruce	Russell Mollors & C.	Liverpool
Maio	27	Londres	brigue	Nap.	Ignacio	270	Ignacio Risso	Frederick Robilliard	Pará
1846 Abril	22	Lisboa	brigue	Port.	Maria Feliz	222	Antonio Luiz Gomes	A. Joaquim de Souza Ribeiro	
Junho	5	Lisboa	brigue	—	Conceição de Maria	349	Manoel da Costa Neves	Thomaz de Aquino Fonseca	Porto
»	24	S. Tiago	brigue	—	Sublime	144	José Francisco do Amor	Oliveira Irmãos & C.	Lisboa
Abril	12	Trieste	barca	Sarda	Guisippina	243	João Baptista Chioppe	Lenoir Puget & C.	
»	15	Genova	polaca	=	Eride	173	Miguel Raggio	O Mestre	Genova
Maio	8	Trieste p Gibral.	polaca	—	Ernestina	176	Paulo Solari	José Joaquim de Oliveira	
»	8	Lon. p Falmonth	barca	—	Washington	230	Antonio Copola	F. Robilliard	
»	18	Montevidéo	brigue	—	Pylades & Orestes	148	Antonio Girandelo	M. Joaquim Ramos e Silva	Cabo Verde
»	23	Genova	»	—	São Siro	154	B. Risso	José Sapority	A fretar

Pernambuco na Typographia de M. F. de Faria, — 1846.